

Itanhaém anuncia  
novas medidas para  
combate ao vírus

Banco de Alimentos adota esquema  
drive-thru para receber doações às  
famílias vulneráveis

Saúde estrutura central  
de atendimento para tirar  
dúvidas sobre o coronavírus



# BOLETIM OFICIAL

23 A 27  
DE MARÇO DE 2020  
| ANO 17 | Nº 598

PREFEITURA DE ITANHAÉM

**CORRENTE**  
**DO BEM**



**QUER AJUDAR?**  
**PRATIQUE SOLIDARIEDADE**

ENVIE SEU VÍDEO COM DETALHES DE SUA AÇÃO PARA  
COMUNICACAO@ITANHAEM.SP.GOV.BR

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

CONHEÇA ITANHAÉM





# ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

## Expediente

### PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Sílvia Fernando Lousada Paulo  
MTB: 24.000

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## Secretarias

### ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

### COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sílvia Fernando Lousada Paulo

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Braga Chagas

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
Douglas Luiz Rodrigues

### FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

### GESTÃO E CONTROLE

Oswaldo Menale Júnior

### GOVERNO MUNICIPAL

André Caldas Rocha

### HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

**OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Maria Cristina Previero de Toledo

**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Ruy Manoel Alves dos Santos

### RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

### SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

### SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Vinicius Camba de Almeida

**TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL**  
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

### TURISMO

José Renato Costa de Oliva

## Procuradoria

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Jorge Eduardo dos Santos

CIDADE  
PREMIADA



Josué  
de Castro

23 A 27 DE MARÇO DE 2020 | ANO 17 | Nº 598



## Telefones Úteis

<b>Ouvidoria-Geral</b> .....	<b>3421-1600/Ramal 1274</b>
<b>Banco de Alimentos</b> .....	<b>3426-1836</b>
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
<b>Banco do Povo</b> .....	<b>3426-9669</b>
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>Cartório 1º Registro de Imóveis</b> .....	<b>3421-3030</b>
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
<b>Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto</b> .....	<b>3422-1138 / 3422-6929</b>
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
<b>Cartório Eleitoral</b> .....	<b>3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112</b>
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
<b>Cartório de Registro Civil</b> .....	<b>3426-5498</b>
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
<b>Cemitério Municipal</b> .....	<b>3427-7805</b>
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
<b>Centro de Pesquisas</b> .....	<b>3427-6704</b>
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
<b>Correios</b> .....	<b>3422-5353/ 3426-5801</b>
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
<b>Fórum</b> .....	<b>3422-1215</b>
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
<b>Guarda Civil Municipal</b> .....	<b>3425-3800 / 153 / 199</b>
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
<b>Juizado da Infância e da Juventude</b> .....	<b>3422-1215</b>
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
<b>Junta de Serviço Militar</b> .....	<b>3426-3320</b>
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Litoral Sul Transportes</b> .....	<b>3426-2316</b>
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
<b>Ministério do Trabalho</b> .....	<b>3422-6098</b>
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>Polícia Ambiental</b> .....	<b>3422-3765</b>
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
<b>Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)</b> .....	<b>3427-6234</b>
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Procon</b> .....	<b>3427-4339</b>
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Regional América</b> .....	<b>3422-1229</b>
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
<b>Regional Belas Artes/Garagem</b> .....	<b>3422-6066</b>
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
<b>Regional Gaivota</b> .....	<b>3429-4004</b>
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
<b>Regional Suarão</b> .....	<b>3422-1115/3427-7636</b>
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
<b>Sabesp</b> .....	<b>3426-4044</b>
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
<b>Trânsito</b> .....	<b>156</b>
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
<b>Vara do Trabalho</b> .....	<b>3426-5769</b>
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
<b>CULTURA / TURISMO</b>	
<b>Biblioteca Municipal</b> .....	<b>3426-1477</b>
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
<b>Casa da Música</b> .....	<b>3427-1052</b>
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
<b>Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo</b> .....	<b>3427-7981</b>
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
<b>Museu Conceição de Itanhaém</b> .....	<b>3426-3682</b>
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
<b>Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)</b> .....	<b>3427-8327</b>
Avenida Jaime de Castro - Centro	

<b>PIT Boca da Barra</b> .....	<b>3427-4409</b>
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
<b>PIT Praia do Sonho</b> .....	<b>3426-4918</b>
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
<b>Secretaria de Turismo</b> .....	<b>3427-4777</b>
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
<b>Terminal Rodoviário</b> .....	<b>3421-1800</b>
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>SAÚDE / SOCIAL   Ouvidoria da Saúde</b> .....	<b>3421-4410</b>
<b>Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)</b> .....	<b>3426-2074</b>
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
<b>Centro Especializado em Odontologia (CEO)</b> .....	<b>3422-6972</b>
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
<b>Centro de Infectologia do Município (CINI)</b> .....	<b>3426-3350</b>
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
<b>Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)</b> .....	<b>3427-2674</b>
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
<b>Centro Municipal de Reabilitação</b> .....	<b>3427-3612</b>
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
<b>Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)</b> .....	<b>3427-2082</b>
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
<b>Conselho Tutelar</b> .....	<b>3426-3500</b>
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
<b>Hospital Regional</b> .....	<b>3421-4343</b>
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)</b> .....	<b>192</b>
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
<b>Unidade de Pronto Atendimento (UPA)</b> .....	<b>3427-1111</b>
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
<b>Vigilância à Saúde</b> .....	<b>3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105</b>
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
<b>CRAS Suarão</b> .....	<b>3427-3286</b>
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
<b>CRAS Oásis</b> .....	<b>3427-7660</b>
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
<b>CREAS</b> .....	<b>3427-7853</b>
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
<b>PAAS Gaivota</b> .....	<b>3429-2903</b>
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
<b>PAAS Sabaúna</b> .....	<b>3427-2771</b>
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
<b>USF do Belas Artes</b> .....	<b>3426-1402</b>
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
<b>USF do Centro</b> .....	<b>3426-4685</b>
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
<b>USF do Coronel</b> .....	<b>3427-5524</b>
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
<b>USF do Gaivota</b> .....	<b>3429-1410</b>
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
<b>USF do Grandesp</b> .....	<b>3425-3375</b>
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
<b>USF do Guapiranga</b> .....	<b>3426-5807</b>
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	
<b>USF do Loty</b> .....	<b>3424-3279</b>
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Elíseos	
<b>USF do Oásis</b> .....	<b>3427-7533</b>
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
<b>USF do Savoy</b> .....	<b>3426-1798</b>
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
<b>USF do Suarão</b> .....	<b>3426-1577</b>
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

## CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

**HUGO DI LALLO**  
Presidente

**DIOMÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Vice-presidente

**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**PETERSON GONZAGA DIAS**  
2º Secretário

**CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO**  
**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
**JOÃO CARLOS ROSSMANN**  
**JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA**  
**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
**WILSON OLIVEIRA SANTOS**

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

**LUCIANO MOURA DOS SANTOS**  
Superintendente

**UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)**  
**2020 • R\$ 3,64**

## Mídias Sociais



www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/  
pref\_itanhaem



www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/  
governomunicipal



www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem

CORRENTE  
DO BEMQUER AJUDAR?  
PRATIQUE SOLIDARIEDADE

# Solidariedade em tempos de pandemia é uma lição de vida

**CORRENTE DO BEM** No cenário de isolamento social em virtude do novo coronavírus (Covid-19), demonstrações de compaixão com o próximo florescem nas pequenas atividades do dia

Em uma corrente de solidariedade, moradores da Cidade fazem o bem na prática e dão uma lição de cidadania. No cenário de isolamento social em virtude do novo coronavírus (Covid-19), demonstrações de compaixão com o próximo são exemplos de iniciativas positivas e florescem nas pequenas atividades do dia, como ir ao mercado às pessoas do grupo de risco, doar de cestas básicas a quem sente fome ou até mesmo a oferta de medicamentos sem custo.

## AQUELES QUE FAZEM A DIFERENÇA

Denílson Felipe Alves, conhecido como Felipe Pop, é um exemplo que ilustra a corrente do bem. Morador da região do Belas Artes, ele tem uma empresa especializada no comércio de sucatas e separa parte do tempo para

arrecadar alimentos e a ajudar quem o procura. "Depois que eu coloquei nas redes sociais o que estávamos fazendo, muitos amigos me procuraram para contribuir". Ele diz que às vezes é necessário tirar do próprio bolso para complementar as cestas básicas. "Nós em casa estamos sempre engajados para oferecer o mínimo de assistência ao próximo".

A farmacêutica e empresária Patrícia Benetton fará uma importante doação para o Município de remédios com a composição de hidroxicloroquina, que está em teste para o tratamento de infecção causada pelo coronavírus. "Se realmente esta medicação for a escolha para o tratamento da pessoa e a demora ocorrer, poderá agravar o quadro. Tenho uma quantidade em estoque para colaborar profissionalmente, mas antes de ser

profissional, como filha, tenho pais que estão no grupo de risco". Ela ressalta que: "Então, não me custa absolutamente nada fazer a doação dessas cápsulas".

## A CORRENTE DO BEM

A Prefeitura de Itanhaém iniciou a campanha 'Corrente do Bem' para divulgar as práticas positivas de ajuda ao próximo. Baseado no filme A Corrente do Bem, lançado em 2000, quando um professor de estudos sociais dá a tarefa para sua turma de pensar em uma ideia para mudar o mundo para melhor e em seguida colocá-la em ação. Um jovem estudante cria um plano de ajudar três pessoas e a cada pessoa ajudada deveria ajudar mais três. Assim, com o passar do tempo a corrente chegaria a todas as pessoas.

Vamos multiplicar e mostrar as ações para todos de forma a incentivar outras pessoas. Envie seu vídeo, com detalhes de sua ação para comunicacao@itanhaem.sp.gov.br para que possamos divulgar.

ENVIE SEU VÍDEO COM DETALHES DE SUA AÇÃO  
PARA COMUNICACAO@ITANHAEM.SP.GOV.BR

ITANHAÉM  
PREFEITURA



# Saúde estrutura central de atendimento para tirar dúvidas sobre o coronavírus

**INFORMAÇÃO** Os profissionais estão de plantão todos os dias, das 8 às 17 horas, somente pelo telefone (13) 3421-4413

A Secretaria Municipal de Saúde estrutura central de atendimento ao público para tirar dúvidas sobre o novo coronavírus (Covid-19). O objetivo é criar um canal de comunicação com a população para levar o máximo de informações sobre a doença sem que haja a necessidade de sair de casa. Os profissionais estão de plantão todos os dias, das 8 às 17 horas, somente pelo telefone (13) 3421-4413.

O atendimento por telefone, realizado por equipe multiprofissional formada por fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, fonoaudiólogos, dentistas e médico, responderá perguntas referentes aos sinto-

mas, contaminação, maneiras de frear o contágio da Covid-19, tratamento, quando procurar uma Unidade de Saúde da Família (USFs) e hábitos de higiene.

Em tempos de pandemia, é essencial que as pessoas não sobrecarreguem o Sistema Único de Saúde (SUS). Por isso, os especialistas explicam como diferenciar os sinais de suspeitas do novo coronavírus dos sintomas de gripe comum, já que a recomendação é permanecer em isolamento social, principalmente os grupos de riscos, como os idosos, diabéticos, hipertensos e quem tem insuficiência cardíaca, renal ou doença respiratória crônica.

**TELEFONE**  
**EXCLUSIVO PARA VOCÊ**  
**TIRAR SUAS DÚVIDAS SOBRE O**  
**CORONAVÍRUS**



**3421.4413**

**DAS 8 ÀS 17 HORAS**



**AJUDA** As arrecadações serão entregues às pessoas em situação de vulnerabilidade social encaminhadas pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) da Cidade

# Banco de Alimentos adota esquema drive-thru para receber doações às famílias vulneráveis

O Banco de Alimentos arrecada doações de cestas básicas, alimentos avulsos, materiais de limpeza e de higiene pessoal em drive-thru de segunda a sexta, das 8 às 16 horas, na Nova Marechal Rondon, esquina com a Rua Urcezino Ferreira, onde já funcionou o antigo Mercado Municipal e bem próximo ao Centro Histórico. As arrecadações serão entregues às famílias em situação de vulnerabilidade social encaminhadas pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) da Cidade.

O atendimento ocorre da seguinte forma: no local onde há o esquema de drive-thru, os motoristas terão de entregar para a profissional de plantão sua contribuição, sem que haja a necessidade de sair do veículo. Deste modo, evitam o contato com as pessoas e reduzem riscos de contágio do cononavírus.

Segundo a presidente do Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém, Daily Kubagawa Gomes, a iniciativa exercita a prática da solidariedade. “É uma corrente do bem para ajudar as pessoas que mais necessitam de nossa atenção. Com essa medida, podemos diminuir a disseminação do vírus na Cidade e ajudar as famílias mais vulneráveis”.



## Pratique a solidariedade

O Banco de Alimentos de Itanhaém está com sistema drive thru onde você pode fazer sua doação sem precisar sair do carro.



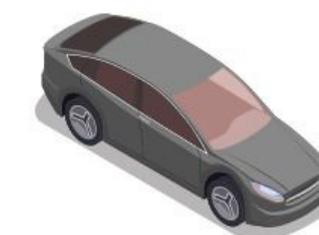
**Alimentos não perecíveis.**



**Material de higiene pessoal.**



**Material de limpeza geral.**



## Banco de Alimentos

**De segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.**

Rua Urcezino Ferreira, 4  
Boca da Barra, Itanhaém.



**SIGA A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS**  
*Instagram* /prefeituradeitanhaem



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA

# Itanhaém anuncia novas medidas para combate ao coronavírus



## VEJA AS MEDIDAS:

**1.** Controle de acesso aos municípios – manutenção do atual controle de acesso estratégico às cidades da Região, de acordo com as possibilidades de cada município, e solicitando apoio do Estado para fiscalização nos pontos de acesso.

**2.** Transporte Público – devido à redução da quantidade de veículos de transporte público, determinação para limitação da quantidade de passageiros por ônibus, garantindo distanciamento entre os passageiros e reforço na higienização entre as viagens, o que já vem acontecendo. Será criada, de forma metropolitana, uma linha de transporte para os profissionais de saúde, segurança e assistência social.

**3.** Comércio e demais estabelecimentos – manutenção da atual restrição do funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestação de serviços como forma de salvar vidas, permitindo a abertura (conforme tabela) e adotando as medidas preventivas de distanciamento social, uso de delivery e de álcool em gel. Esta medida continuará valendo e será avaliada permanentemente de acordo com a evolução dos casos.

**4.** Alimentação Escolar – garantia de distribuição de alimentos para crianças que estão fora da rede municipal, com kits, cestas ou refeições, conforme realidade municipal, para garantir o necessário para as famílias em vulnerabilidade social. Será encaminhado ofício ao Estado para o repasse dos recursos para a merenda escolar como forma de manter esse programa de alimentação.

**5.** Insumos – Encaminhamento de nota técnica, pelo Condesb e municípios, à União e Estado solicitando urgente repasse de insumos e produtos como máscaras, luvas, respiradores e demais equipamentos necessários para o enfrentamento da pandemia na região, que ainda não chegaram. Encaminhamento de nota de repúdio ao mercado de fornecedores pelas práticas adotadas para a venda de produtos básicos em relação à elevação de preços e prazos de entrega.

**6.** Economia – solicitar de forma imediata a suspensão do pagamento de dívidas e empréstimos com Estado e União e encaminhamento ao TJ de ofício solicitando a suspensão dos precatórios aos municípios.

**ENFRENTAMENTO** A decisão foi tomada na última quinta-feira (26), após videoconferência entre os prefeitos que compõem o Comitê Metropolitano de Contingenciamento da Covid-19

O prefeito de Itanhaém Marco Aurélio Gomes anunciou, na última quinta-feira (26), novas medidas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus (Covid-19), após videoconferência entre os prefeitos da Região Metropolitana da Baixada Santista que compõem o Comitê Metropolitano de Contingenciamento da Covid-19. São seis decisões relacionadas ao transporte público, alimentação escolar, saúde e economia.

O controle de acesso aos municípios está mantido como ação estratégica para evitar a vinda de turistas para a Região. Será encaminhado ao Governo do Estado pedido de apoio na fiscalização dos pontos de acesso, no caso de Itanhaém pela Rodovia Padre Manoel da Nóbrega.

No transporte público, a concessionária Litoral Sul Transportes Urbano deverá adotar medidas para garantir o distanciamento entre os usuários, além do reforço da higienização nos ônibus entre as viagens. Será criada, de forma metropolitana, uma linha de transporte especial para profissionais que atuam nas áreas relacionadas aos serviços essenciais da saúde, segurança e assistência social.

Durante a reunião também foram discutidos o monitoramento e a assistência às crianças da rede municipal de ensino, bem como as famílias em situação de vulnerabilidade social. As equipes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social farão o direcionamento das ações de demanda.

Os prefeitos deliberaram também que o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista (Condesb) e os municípios encaminharão, em caráter de urgência, uma nota técnica à União e ao Governo do Estado para o repasse de insumos, máscaras, luvas, respiradores e outros equipamentos necessários para o enfrentamento da pandemia na Região.

### COMÉRCIO

As medidas conjuntas reforçam não só a manutenção das restrições ao comércio, adotadas por decretos municipais, como também intensificam o pedido àqueles que estão autorizados a ficarem de portas abertas que adotem medidas preventivas de distanciamento social, uso de delivery e de álcool gel.

### ECONOMIA

Os prefeitos estudam o enfrentamento da pandemia sob o aspecto econômico para a população e também para as cidades. Por isso, pedirão a suspensão imediata do pagamento de dívidas e empréstimos ao Estado e à União. A solicitação se estenderá ao Tribunal de Justiça (TJ) para que haja a interrupção dos precatórios dos municípios. Também irão solicitar ao Governo Federal medidas urgentes de injeção de recursos para minimizar os efeitos da crise.



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

### REF. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, CONSIDERANDO que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional; CONSIDERANDO a expedição, em 19 de março de 2020, de Recomendação Administrativa pelo Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça de Itanhaém, recomendando à Municipalidade a adoção de medidas visando à prevenção, controle e contenção de riscos e agravos à saúde dos municípios em decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19); CONSIDERANDO a aprovação pelo Congresso Nacional da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, do Presidente da República, reconhecendo a ocorrência do estado de calamidade pública, para os fins do artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal; CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias e de saúde do País e do Estado no sentido de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do coronavírus; e por fim CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3901, de 21 de março de 2020, que decreta estado de calamidade pública no Município de Itanhaém e define outras medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), esta Comissão decide por SUSPENDER por tempo indeterminado a entrega da relação de documentos relativos ao Concurso Público da Guarda Municipal, conforme Edital de convocação publicado no último dia 05 de Março.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itanhaém, 23 de março de 2020.

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

Presidente da Comissão do Concurso

## LEI

### LEI Nº 4.383, DE 24 DE MARÇO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.442.000,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.442.000,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.02	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	
04.122.0002.2006	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
17	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 110.000,00
02.05	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.122.0002.2015	Manutenção Departamento da Receita e ISS	
72	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
02.06	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	

04.122.0002.2021	Manutenção Departamento de Dívida Ativa	
100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 50.000,00
02.09	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
02.09.01	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
06.182.0005.2029	Manutenção Departamento de Trânsito	
137	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00
02.10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2037	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
191	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 200.000,00
192	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 600.000,00
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
10.301.0007.2041	Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica	
230	3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 600.000,00
236	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 300.000,00
238	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 150.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência	
248	3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 400.000,00
253	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 450.000,00
255	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 540.000,00
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA	
10.302.0007.1011	Aquisição de Equipamentos - Rede Especializada	
259	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00
10.302.0007.2043	Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada	
274	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 550.000,00
02.11.06	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA	
10.305.0007.2046	Manutenção e Aperfeiçoamento - Vigilância em Saúde	
289	3.390.30	Material de Consumo R\$ 30.000,00
294	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 50.000,00
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0008.2054	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
341	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 120.000,00
12.361.0008.2055	Manutenção do Ensino Fundamental	
351	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 115.000,00
02.14	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0013.1033	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
424	4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 250.000,00
02.15	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
15.452.0014.2079	Manutenção Serviços Municipais	
460	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 295.000,00
17.512.0014.1040	Programa Saneamento p/ Todos - Operação Crédito	
476	4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 17.000,00
568	4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 105.000,00
02.16	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
16.482.0015.2083	Manutenção Departamento de Habitação e Assuntos Fundiários	
489	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 830.000,00
02.19	SECRETARIA DE TURISMO	

23.695.0017.1043	Pavimentação - Vias de Interesse Turístico	
537	4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 510.000,00
TOTAL		R\$ 6.442.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, conforme o disposto no artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, respectivamente:

I - de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.437.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais);

II - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de março de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.395/2020.

Projeto de Lei de autoria Executivo.

Departamento Administrativo, em 24 de março de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

### LEI Nº 4.384, DE 24 DE MARÇO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 563.500,00 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos reais), para o fim que especifica, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 563.500,00 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos reais), destinado ao atendimento de despesas com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à execução de projeto integrante do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento/Despesas de Capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.15	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
15.451.0014.1047	Construção de Canal Extravaso	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 563.500,00

Art. 2º - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º será coberto, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.15	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
15.451.0014.1047	Construção de Canal Extravaso	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 563.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à adequação do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021, aprovado pela Lei nº 4.194, de 29 de novembro de 2017 e da Lei nº 4.329, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, incorporando as alterações previstas nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de março de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



# ÁLCOOL E DROGAS NÃO COMBINAM COM JOVENS



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA



Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.398/2020.  
Projeto de Lei de autoria Executivo.  
Departamento Administrativo, em 24 de março de 2020.  
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO  
Secretário de Administração

**DECRETO**
**DECRETO Nº 3.902, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

"Retifica o artigo 13 do Decreto nº 3.901, de 21 de março de 2020, que decreta estado de calamidade pública no Município de Itanhaém e define outras medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 13 do Decreto nº 3.901, de 21 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 - O descumprimento das determinações previstas nos Decretos nº 3.899, de 16 de março de 2020, nº 3.900, de 19 de março de 2020 e neste decreto será comunicado à autoridade policial para apuração quanto à eventual prática dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de março de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 23 de março de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.904, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

"Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 563.500,00 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos reais), e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional especial no valor R\$ 563.500,00 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 4.384, de 24 de março de 2020, destinado ao atendimento de despesas com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à execução de projeto integrante do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento/Despesas de Capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.15 SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

15.451.0014.1047 Construção de Canal Extravaso

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 563.500,00

Art. 2º - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º será coberto, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.15 SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

15.451.0014.1047 Construção de Canal Extravaso

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 563.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de março de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 4.398/2020.

Departamento Administrativo, em 25 de março de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.905, DE 27 DE MARÇO DE 2020**

"Altera o Decreto nº 3.901, de 21 de março de 2020, que decreta estado de calamidade pública no Município de Itanhaém e define outras medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus

(Covid-19), e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,  
DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 3.901, de 21 de março de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 3º-A:

"Art. 3º-A - Fica suspenso o consumo local em bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, pizzarias, pastelarias, feiras livres, lojas de conveniência, lojas de bolos, sorveterias, lojas de venda de água mineral e adegas, sem prejuízo dos serviços de entrega em domicílio ('delivery') e 'drive thru.'" (NR)

Art. 2º - O art. 4º do Decreto nº 3.901, de 21 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º - .....

I - hipermercados, supermercados, mercados, minimercados, açougues, padarias, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e estabelecimentos congêneres;

II - feiras livres, permitidas apenas as bancas ou barracas de gêneros alimentícios;

III - farmácias e serviços de assistência à saúde, incluídos hospitais, clínicas médicas, odontológicas, fisioterápicas e laboratórios;

IV - clínicas veterinárias;

V - lojas de venda de alimentação para animais e "pet shops";

VI - lavanderias e serviços de limpeza;

VII - serviços de segurança e vigilância privada;

VIII - postos de combustíveis, depósitos de gás GLP e transportadoras;

IX - oficinas de veículos automotores, borracharias e serviços para manutenção de bicicletas;

X - serviços funerários;

XI - bancas de jornal;

XII - casas de materiais de construção e usinas de concreto e/ou de asfalto;

XIII - agências bancárias e casas lotéricas;

XIV - cartórios de serviços notariais e de registro; e

XV - escritórios de atendimento de concessionárias de serviços públicos.

§ 1º - Os estabelecimentos referidos nos incisos I, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIII, XIV e XV deste artigo deverão adotar as seguintes medidas:

I - intensificar as ações de limpeza e higienização; e

II - divulgar informações acerca do coronavírus e das medidas de prevenção.

§ 2º - Os estabelecimentos referidos nos incisos II e XI deste artigo deverão disponibilizar álcool em gel para higienização dos consumidores e de seus empregados." (NR)

Art. 3º - Fica determinado à empresa concessionária do serviço de transporte coletivo de passageiros a adoção das seguintes medidas:

I - evitar a aglomeração de pessoas nos ônibus, limitando o número de passageiros à capacidade máxima de passageiros sentados;

II - intensificar as ações de higienização dos veículos, com ampliação da frequência de limpeza de assentos, pisos, corrimãos, maçanetas e demais pontos de contato com as mãos dos usuários com álcool 70% ou solução de água sanitária;

III - orientar para que os motoristas higienizem as mãos a cada viagem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de março de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 27 de março de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO P.M.I. Nº 2/2020;** Convenientes: Prefeitura Municipal de Itanhaém e Tribunal de Justiça de São Paulo; Objeto: cessão de estagiários de direito para prestarem serviços nas Unidades Judiciárias instaladas na Comarca de Itanhaém; Vigência: 1 (um) ano, a partir da data da homologação pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura; Data de Assinatura: 25 de março de 2020.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
**ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

**RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS**

SEQ.	NOME	RG
01	ADEMIR MENDES DE MIRANDA	32.207.256-6
02	ADILEIA FERREIRA SANTOS TOSTI	21.164.066-9
03	ADRIANA DE OLIVEIRA LUCENA	21.780.880-3
04	ADRIANA DOS SANTOS LIMA	19.935.979-9
05	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	56.125.854-5
06	ADRIANA PAIXÃO DE LARA	28.795.022-0
07	ADRIANA SILVA ZACCARIAS	20.056.282-4
08	ALBERTINA DERCILIA TEIXEIRA	6.461.568-6
09	ALDACIR GABRIEL	12.695.949-3
10	ALDENIR SANTOS DA SILVA	34.508.082-8
11	ALEX ANTONIO DA SILVA MULLER	30.786.221-5
12	ALEXANDRE ANTONIO MATENAUER	23.171.056-1
13	ALEXANDRE MONTEIRO DE BARROS	25.565.528-9
14	ALINE DE SOUZA RICARDO CARREIRA	27.585.945-9
15	AMANDA PAPPERT SANCHES SOARES	46.023.058-X
16	AMANDA SIMÕES DOS SANTOS E SANTOS	47.610.906-1
17	ANA ALVES DA SILVA NEVES	13.999.115-3
18	ANA CLAUDIA VILELA MACHADO DE AGUIAR	43.584.819-7
19	ANDRÉ LUIS LEITE ALVES	32.727.388-4
20	ANDRÉ LUIS SILVERIO MARCHESINI	29.729.041-1
21	ANGELA RIZZETO DOS SANTOS	32.709.556-8
22	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	19.297.404-X
23	ANTONIO CARLOS DE FREITAS MARTINS	13.885.043
24	ARIANE STANCHI	35.042.728-8
25	ARLIS CRISTINA MAGRINI AMORIM	16.588.237
26	ARMINDA KELLY DE ARAUJO	44.156.247-4
27	BÁRBARA APARECIDA BARRADAS MAGALHÃES	43.326.058-0
28	BÁRBARA MARGARETE MIGUEL	13.365.610-X
29	BÁRBARA MIRANDA POLICARPIO	25.444.175-0
30	BEATRIZ GAMA DE OLIVEIRA	34.481.206-6
31	BRUNA DO NASCIMENTO	44.032.831-7
32	CAMILA COSTA MEDEIROS DOS SANTOS	34.024.645-5
33	CAROLINA CAIRES RIBEIRO	45.380.883-9
34	CÁTIA SILVA PARREIRA	19.297.212-1
35	CHIRLEY APARECIDA DA SILVA RAMOS	20.056.136-4
36	CICERA MARTINS VIEIRA	27.586.022-X
37	CILENE SOUZA ARAUJO RIBEIRO	30.119.565-1
38	CINTHIA GARCIA DOS SANTOS	30.755.107-6
39	CLEDIOMAR PEREIRA DA SILVA	36.703.977-1
40	CLEIDE PEREIRA ALVES	60.940.018-6
41	CRISTINA FERNANDES DE PAULA	23.670.998-7
42	DANIELA GARCIA DANIOTTI LEITE	29.158.740-9
43	DANIELA MARTINES GONÇALVES	25.980.467-8
44	DANIELA MENDES	22.888.547-4
45	DANIELA SOUZA RAMOS	30.663.181-7
46	DANIELE HARUMI DA SILVA AFUSO	42.400.058-1
47	DANIELE RIGO	40.095.681-0
48	DEBORA BARBOSA BRANDÃO	47.502.062-5
49	DEBORA PEREIRA CARRISQUE	46.253.644-0
50	DEIVIANE DE FATIMA MARTINS	25.520.385-8
51	DENISE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	32.122.767-0
52	DENISE DA SILVA	25.005.592-2
53	DENISE ROSSMANN DOMINISKE	22.315.485-4
54	EDNEIA SILVA MONTEIRO DE ARAUJO	22.574.875-4
55	EDUARDO DE SOUZA BRITO	12.610.095-0
56	ELAINE CRISTINA CAMPOS LIMA	23.394.771-1
57	ELAINE CRISTINA MARTINS	30.114.595-7
58	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO CERQUEIRA	40.789.950-9
59	ELAINE PINHEIRO DE BRITO	45.180.193-3
60	ELIANA ROSA BORGES GASPAR	16.585.938-6
61	ELIENAI BARBOSA MUNIZ	42.725.103-5
62	ELIZABETH APARECIDA DE ANDRADE	9.062.726-X
63	ERICA RODRIGUES SILVA	40.801.555-X
64	ERIKA BAJGAR RIVERA DUARTE	18.272.955-2
65	ERIKA DA SILVA MATOS LIMA	18.272.814-6
66	ERIKA PATRICIA VECCI	22.837.515-0
67	ERIKA SANTOS SEIXAS	40.642.359-3
68	FABIANA DE LIMA MARQUES	29.160.903-X
69	FABIANA RODRIGUES ANTIQUERA	23.976.994-6
70	FABIANA ZANARDI FREITAS	28.300.069-7
71	FABIO RIBEIRO	27.162.808-X
72	FABIULA JEANICE SHREINER	41.276.877-X
73	FERNANDA CRISTINA RIBEIRO SILVEIRA	43.360.082-2
74	FERNANDA GENTIL MACEDO SILVA	26.544.522-X
75	FERNANDA VARGAS BARBI DE SOUZA	33.189.797-0
76	FERNANDO DE LARA LOPES	45.001.740-0
77	FLÁVIA PRADO DA SILVA	27.378.267-8
78	FRANCIANE JULIE SCHREINER	24.400.376-2
79	GABRIEL JESUS JARA BERMEDO	25.071.010-9
80	GABRIELA BUENO FONSECA	27.004.929-0
81	GABRIELA NATALIA VASQUES ARROIO	42.098.441-0
82	GECYARA ALVES DE CARVALHO	19.759.427-X
83	GEORGINA LOURENÇO DE MOURA	20.056.259-9
84	GILBERTO ZANGEROLIMO GONÇALVES	28.841.573-5
85	GIZELIA DOS SANTOS ALVES	20.954.269-X
86	HELENA CRISTINA DA SILVA GOUVEIA	21.432.009-1



87	HELENA RODRIGUES VILLELA MACHADO	16.921.209-9
88	HELENY DE FREITAS SANTOS	13.661.771-2
89	HELLY CHARLES TORRES DE OLIVEIRA	22.081.357-7
90	HERALDO ROCHA PEDROSO	18.902.808-7
91	IARA BERALDO	11.886.729-5
92	INGRID TAIBO RIECHELMANN	22.546.269-2
93	ISANDREIA GIOTTO DOS SANTOS	44.948.208-X
94	JANETE CAMARGO RIBEIRO	25.637.135-0
95	JANILY APARECIDA SILVA	30.095.853-5
96	JESSICA ELLEN MARINHO SANTOS LIMA	47.590.444-8
97	JOELMA DE OLIVEIRA PORTO	36.350.211-7
98	JOELMA ELOISA NOVAIS DE SOUZA	41.074.314-8
99	JOELMA MIRIAM SILVA ARAUJO CARDOSO	33.356.270-7
100	JOSE ROBERTO ROMERO DE ANDRADE	15.540.789
101	JULIANA DE LARA BILLER	42.239.973-5
102	JUREMA DO CARMO SILVA	16.588.022-3
103	KARINA DAMASCENO GIGLIO ROCHA BATISTA	41.064.199-6
104	KARLA DA SILVA	19.478.520-8
105	KATHYA EDILEINE VIDAL DO COUTO	17.135.315
106	KELLY KRISTINA VIEIRA	43.487.267-2
107	KERLI IRENE DA SILVA RIBEIRO MATOS	29.393.385-6
108	LARISSA DE LARA OLIVEIRA	40.905.186-X
109	LEANDRA DO CARMO COSTA	28.415.427-1
110	LEIDE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA	29.161.332-9
111	LEONARD STERN	29.167.021-1
112	LEONTINA TEIXEIRA GOMES	4.216.306-6
113	LEVI LISBOA DOS SANTOS	33.433.005-1
114	LILIAM FUJIMOTO MAEDA	23.437.706-9
115	LOURDES NASCIMENTO SERRA SILVA	9.672.281-2
116	LUANA BORTOLOTTI	28.794.998-9
117	LUCI CRISTINA ZANELLA B. F. CHARIF	10.803.394-5
118	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PARRAS DOS SANTOS	25.340.505-1
119	LUCILIA SIMÕES FORTE MENEZES	10.248.983-X
120	LUIS RODRIGUES DA SILVA	32.767.696-6
121	LYZANDRA DE CAMARGO	29.501.601-2
122	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO	16.316.474-5
123	MARCIA COVALLI CASTILHO	14.422.637
124	MARCIO MARINHO MOREIRA FILHO	24.682.736-1
125	MARCIO TSUYOSHI GINOZA	40.188.777-7
126	MARIA ANTONIA RUIZ MOCERINO	3.798.208-4
127	MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA	17.134.612-9
128	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16.250.518-8
129	MARIA DA CONCEIÇÃO ISAIAS	16.246.253-0
130	MARIA DAS DORES DA SILVA	21.252.417-3
131	MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO FERREIRA	18.186.849-0
132	MARIA DELMA MOREIRA DA CRUZ	22.595.103-4
133	MARIA FERNANDA BANZATTO	32.883.029-X
134	MARIA LUCIA LOPES AUGUSTO	8.009.849-6
135	MARIA MADALENA DE AZEVEDO	17.264.347-8
136	MARIA NAZÍDIA BATISTA DA SILVA	21.252.263-2
137	MARIELI APARECIDA DE SOUSA DO NASCIMENTO	47.646.049-9
138	MARINA ANGÉLICA DE AZEVEDO	34.260.349-8
139	MARINA BARBOSA BRANDÃO	47.502.067-4
140	MARINA ROSA DA SILVA	18.739.199-3
141	MARIO SERGIO GOMES DA SILVA	45.136.936-1
142	MARLENE CAMILO DA SILVA	14.317.963
143	MARLENE CARRARO MUCSI	15.742.965-9
144	MARY ELLEN DE SALES SANTOS E SANTOS	43.896.230-8
145	MONALIZA MICHELI DE SOUZA PESTANA MENDES	32.012.511-7
146	MÔNICA CRISTINA MESCYSZYN	30.096.550-3
147	MÔNICA FERNANDES DE SOUZA DA SILVA	22.969.121-1
148	NAIARA IZABEL DE ALMEIDA SILVA	27.523.870-2
149	NAIDE LOPES DE ANDRADE	17.134.595-2
150	NATALI PORFIRIO DA SILVA	34.648.644-0
151	NATALIA CAROLINA ANTONIO GARZIN	43.279.489-X

152	NEIDE ZIMERMANN FRAZAO	5.331.324-0
153	PAOLA CARNEIRO BRAZ ALCANTARA	42.875.776-5
154	PATRICIA APARECIDA MENDES AFONSO	23.831.537-X
155	PAULA CRISTINA CELEGHIN	35.120.090-3
156	POLIANA ALVES DE LIMA	32.708.507-1
157	PRISCILA DE SOUZA BATISTA CAIXEIRO	28.445.579-9
158	PRISCILA LOPES CARNEIRO	19.657.661-1
159	RAQUEL PIRES DE GODOI	30.529.040-X
160	REGINA HELENA PEDROSO	5.942.942-2
161	REGINA TAVARES ZECHMEISTER	23.737.879-6
162	REGINALDO DO NASCIMENTO	29.314.704-8
163	RENATA LUZ LEITE DE OLIVEIRA	18.062.440-4
164	RENATA VIEIRA GONÇALVES TIRIBA	26.460.741-7
165	RENATO CESAR CORREIA	33.433.152-3
166	RENATO DE OLIVEIRA MARTINS	12.287.813-9
167	RICARDO GOMES	32.122.926-5
168	RICARDO PIZZO LONARDI	33.013.802-9
169	ROBERTA GALVAO PENNA	30.181.117-9
170	ROBERTO CARLOS RIBEIRO	M-5.166.376
171	ROGERIO DOS SANTOS CABRAL	17.603.395-6
172	RONALDO ROQUE DOS SANTOS	32.870.716-8
173	ROSANA ROQUE DOS SANTOS	41.821.198-X
174	ROSELENE BELARMINO DIAS	23.315.320-5
175	ROSELI DELMIRO DA SILVA SCHNEIDER	28.921.639-4
176	ROSELI MARIA MUNIZ	21.252.064-7
177	ROSEMARY BELARMINO DIAS	21.780.772-0
178	SANDRA REGINA DE CAMARGO	24.166.471-8
179	SANDRA REGINA VELOSO	9.178.415
180	SARAH ROGERIA MOREIRA DE GODOY	35.168.016-0
181	SCHÉILA SOARES LEÃO SILVA	44.916.354-4
182	SERGIO RICARDO DE ARRUDA	17.462.123-1
183	SILIANE OLIVEIRA SALES	20.234.617-1
184	SILVANA APARECIDA PEREIRA	16.178.398-3
185	SILVANA LUCAS TEIXEIRA	28.081.337-5
186	SILVIA VALÉRIA CERATO	19.181.876-8
187	SIMONE CRISTINA DE MELO	22.922.756-9
188	SIMONE DE ANDRADE	24.177.979-0
189	SIMONE MOURA CONSÊNCIO	19.298.393-3
190	SIMONE SIDNÉIA ALVES	30.489.013-3
191	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	17.512.860-1
192	TAIS CREVELLARO	11.370.174-3
193	TARCÍSIA MARIA BELISIO DE OLIVEIRA	21.252.237-1
194	TEREZINHA BECARI RIBEIRO DIAS	29.990.307-2
195	VANILDA DE MENDONÇA TECCO	53.176.334-1
196	VERA BENTO GUARDIANO SILVA	16.250.284-9
197	VERA CRISTINA GIANASI SEVERINO HERNANDES	13.550.499-5
198	VITOR ESTANISLAU WISOCKI MUCSI	14.234.015-7
199	VIVIANI VALERO MICHELÃO	15.539.381-9
200	VOLNEI DA SILVA	17.043.241-2
201	YARA MARCIA CARRIEL RIBEIRO PINTO	15.952.446-5

Itanhaém, 24 de Março de 2020.

MÁRCIA GALDINO ALVES

ROSELI PAQUIER DOS SANTOS

JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS NETO

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

#### DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre pedidos de supressão de exemplares arbóreos isolados nativos ou não para abertura de ruas, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda: CONSIDERANDO o que dispõe e a Deliberação COMDEMA nº 01, de 12 de junho de 2017, que torna obrigatória a análise pelo COMDEMA de todo projeto de urbanização ou reurbanização de espaços públicos que impliquem na supressão de vegetação nativa ou exótica no Município de Itanhaém;

CONSIDERANDO que constitui uma das atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, propor normas, padrões e procedimentos visando à proteção ambiental e o desenvolvimento do Município; e CONSIDERANDO o que restou deliberado na 96ª Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada no dia 30 de janeiro de 2020, na Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itanhaém; DELIBERA:

Art. 1º - Os projetos de obras públicas que tenham por objetivo a abertura de ruas e que impliquem na supressão de exemplares arbóreos isolados nativos ou não em seu leito carroçável, não dependerão de anuência do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, devendo permanecer os trâmites de licenciamento junto aos órgãos ambientais competentes.

Parágrafo único - O disposto no caput não se aplica para projetos que impliquem na supressão de exemplares arbóreos isolados nativos ou não localizados em passeio.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 18 de março de 2020.

RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS

Presidente

COMDEMA

## ITANHAÉM PREV

#### PORTARIA GS Nº 030/2020

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1117/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARTHA MARIA DI PIERO, portadora da cédula de identidade RG nº 7.635.801-X e do CPF nº 042.500.458-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 27 de Março de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**XÔ  
ZIKA  
CHIKUNGUNYA  
DENGUE**

Sem você,  
não vence esta batalha.  
**Vamos juntos?**

Denuncie: 3422-1944



MANTENHA  
A PISCINA  
TRATADA  
O ANO TODO



JOGUE FORA  
OBJETOS QUE  
POSSAM  
ACUMULAR  
ÁGUA



MANTENHA  
A CAIXA  
D'ÁGUA  
SEMPRE  
TAMPADA



TROQUE  
A ÁGUA  
DOS VASOS  
POR AREIA



ELIMINE  
A ÁGUA  
PARADA


**PORTARIA GS Nº 031/2020**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1118/2020.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARILDA CANDIDO, portadora da cédula de identidade RG nº 17.303.509-7 e do CPF nº 097.940.828-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de CHEFE DE SEÇÃO DE ZELADORIA E SERVIÇOS GERAIS, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 27 de Março de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 032/2020**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1120/2020.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARCIA APARECIDA DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG nº 16.316.474-5 e do CPF nº 051.262.988-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, III, A, da CF/88.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 27 de Março de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 033/2020**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1122/2020.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MIRIAN BUENO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 20.957.992-4 e do CPF nº 087.410.838-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 27 de Março de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 034/2020**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1126/2020.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora FLAVIA LUCIA RICARDO SÁ, portadora da cédula de identidade RG nº 6.923.142-4 e do CPF nº 064.775.708-74, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 27 de Março de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 035/2020**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1095/2020.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora SOLANGE SANTOS KHERLAKIAN, portadora da cédula de identidade RG nº 10.803.403-3 e do CPF nº 046.531.698-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR DE CRECHE o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 27 de Março de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 036/2020**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1096/2020.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA LUIZA JOAQUIM, portadora da cédula de identidade RG nº 12.102.675-9 e do CPF nº 028.909.578-61, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 27 de Março de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 037/2020**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1097/2020.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor ALEXANDRE ANDRADE FLEURY, portador da cédula de identidade RG nº 19.672.173-8 e do CPF nº 069.051.118-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE AMBULANCIA o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 27 de Março de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 038/2019**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1098/2020.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ROBERTA PAES SILVA, portado-

ra da cédula de identidade RG nº 41.709.353-6 e do CPF nº 311.815.828-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de ESCRITURARIA o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 27 de Março de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 039/2020**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1099/2020.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora CARLA CRISTINA ALCAIRE PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 24.176.183-9 e do CPF nº 250.012.258-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 27 de Março de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 040/2020**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1100/2020.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora LUCILENE ALVES DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 27.423.315-0 e do CPF nº 285.665.048-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ESCOLAR o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 27 de Março de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 041/2020**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1101/2020.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora PAULA CATARINA ARAUJO DE BRITO, portadora da cédula de identidade RG nº 22.079.505-8 e do CPF nº 284.753.618-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR DE CRECHE o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 27 de Março de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV



4R Sistemas

### PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM

#### SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2020

Página: 1/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>452.038.000,00</b>	<b>452.038.000,00</b>	<b>98.319.550,70</b>	<b>21,75</b>	<b>98.319.550,70</b>	<b>21,75</b>	<b>353.718.449,30</b>
2	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>412.742.000,00</b>	<b>412.742.000,00</b>	<b>96.735.657,58</b>	<b>23,44</b>	<b>96.735.657,58</b>	<b>23,44</b>	<b>316.006.342,42</b>
3	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b>	<b>179.313.200,00</b>	<b>179.313.200,00</b>	<b>47.509.491,86</b>	<b>26,50</b>	<b>47.509.491,86</b>	<b>26,50</b>	<b>131.803.708,14</b>
4	Impostos	131.608.000,00	131.608.000,00	35.202.996,97	26,75	35.202.996,97	26,75	96.405.003,03
5	Taxas	46.698.200,00	46.698.200,00	12.045.778,65	25,79	12.045.778,65	25,79	34.652.421,35
6	Contribuição de Melhoria	1.007.000,00	1.007.000,00	260.716,24	25,89	260.716,24	25,89	746.283,76
7	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>20.620.000,00</b>	<b>20.620.000,00</b>	<b>8.515.385,52</b>	<b>41,30</b>	<b>8.515.385,52</b>	<b>41,30</b>	<b>12.104.614,48</b>
8	Contribuições Sociais	11.670.000,00	11.670.000,00	6.878.571,42	58,94	6.878.571,42	58,94	4.791.428,58
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.950.000,00	8.950.000,00	1.636.814,10	18,29	1.636.814,10	18,29	7.313.185,90
12	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>542.000,00</b>	<b>542.000,00</b>	<b>41.616,61</b>	<b>7,68</b>	<b>41.616,61</b>	<b>7,68</b>	<b>500.383,39</b>
14	Valores Mobiliários	542.000,00	542.000,00	41.616,61	7,68	41.616,61	7,68	500.383,39
22	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>331.600,00</b>	<b>331.600,00</b>	<b>104.655,50</b>	<b>31,56</b>	<b>104.655,50</b>	<b>31,56</b>	<b>226.944,50</b>
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	300.000,00	300.000,00	98.974,34	32,99	98.974,34	32,99	201.025,66
27	Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	5.681,16	18,94	5.681,16	18,94	24.318,84
28	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>207.208.200,00</b>	<b>207.208.200,00</b>	<b>40.000.669,34</b>	<b>19,30</b>	<b>40.000.669,34</b>	<b>19,30</b>	<b>167.207.530,66</b>
29	Transferências da União e de suas Entidades	77.202.600,00	77.202.600,00	13.124.239,63	17,00	13.124.239,63	17,00	64.078.360,37
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.360.600,00	41.360.600,00	8.985.706,59	21,73	8.985.706,59	21,73	32.374.893,41
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	1.080.000,00	180.000,00	16,67	180.000,00	16,67	900.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	87.550.000,00	87.550.000,00	17.701.123,12	20,22	17.701.123,12	20,22	69.848.876,88
35	Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	15.000,00	9.600,00	64,00	9.600,00	64,00	5.400,00
37	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.727.000,00</b>	<b>4.727.000,00</b>	<b>563.838,75</b>	<b>11,93</b>	<b>563.838,75</b>	<b>11,93</b>	<b>4.163.161,25</b>
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	962.000,00	962.000,00	286.893,08	29,82	286.893,08	29,82	675.106,92
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000,00	75.000,00	4.699,91	6,27	4.699,91	6,27	70.300,09
41	Demais Receitas Correntes	3.690.000,00	3.690.000,00	272.245,76	7,38	272.245,76	7,38	3.417.754,24
42	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>39.296.000,00</b>	<b>39.296.000,00</b>	<b>1.583.893,12</b>	<b>4,03</b>	<b>1.583.893,12</b>	<b>4,03</b>	<b>37.712.106,88</b>
43	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>29.600.000,00</b>	<b>29.600.000,00</b>	<b>970.250,87</b>	<b>3,28</b>	<b>970.250,87</b>	<b>3,28</b>	<b>28.629.749,13</b>
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	29.600.000,00	29.600.000,00	970.250,87	3,28	970.250,87	3,28	28.629.749,13
46	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>
47	Alienação de Bens Móveis	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
51	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>9.376.000,00</b>	<b>9.376.000,00</b>	<b>613.642,25</b>	<b>6,54</b>	<b>613.642,25</b>	<b>6,54</b>	<b>8.762.357,75</b>
52	Transferências da União e de suas Entidades	4.542.000,00	4.542.000,00	289.441,15	6,37	289.441,15	6,37	4.252.558,85
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.834.000,00	4.834.000,00	324.201,10	6,71	324.201,10	6,71	4.509.798,90



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2020

Página: 2 / 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.310.000,00	15.310.000,00	8.259.393,29	53,95	8.259.393,29	53,95	7.050.606,71
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	467.348.000,00	467.348.000,00	106.578.943,99	22,81	106.578.943,99	22,81	360.769.056,01
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	467.348.000,00	467.348.000,00	106.578.943,99	22,81	106.578.943,99	22,81	360.769.056,01
75	DÉFICIT (VI)¹					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	467.348.000,00	467.348.000,00	106.578.943,99	22,81	106.578.943,99	22,81	360.769.056,01
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE (h)				
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	447.440.000,00	448.340.800,40	137.629.529,13	137.629.529,13	310.711.271,27	77.282.002,69	77.282.002,69	371.058.797,71	65.054.295,12		
2	DESPESAS CORRENTE	343.770.108,00	344.168.908,40	111.991.507,15	111.991.507,15	232.177.401,25	67.661.992,46	67.661.992,46	276.506.915,94	61.174.356,93		
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.933.473,00	181.418.473,00	35.772.867,71	35.772.867,71	145.645.605,29	33.055.997,33	33.055.997,33	148.362.475,67	31.558.198,80		
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.500.000,00	2.500.000,00	163.743,17	163.743,17	2.336.256,83	163.743,17	163.743,17	2.336.256,83	163.743,17		
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.336.635,00	160.250.435,40	76.054.896,27	76.054.896,27	84.195.539,13	34.442.251,96	34.442.251,96	125.808.183,44	29.452.414,96		
6	DESPESAS DE CAPITAL	101.669.892,00	102.171.892,00	25.638.021,98	25.638.021,98	76.533.870,02	9.620.010,23	9.620.010,23	92.551.881,77	3.879.938,19		
7	INVESTIMENTOS	60.405.175,00	61.127.175,00	15.847.191,10	15.847.191,10	45.279.983,90	2.382.095,04	2.382.095,04	58.745.079,96	1.337.735,46		
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	41.264.717,00	41.044.717,00	9.790.830,88	9.790.830,88	31.253.886,12	7.237.915,19	7.237.915,19	33.806.801,81	2.542.202,73		
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00			2.000.000,00			2.000.000,00			
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	17.408.000,00	17.408.000,00	5.895.092,92	5.895.092,92	11.512.907,08	5.895.092,92	5.895.092,92	11.512.907,08	3.929.067,53		
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	464.848.000,00	465.748.800,40	143.524.622,05	143.524.622,05	322.224.178,35	83.177.095,61	83.177.095,61	382.571.704,79	68.983.362,65		
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	464.848.000,00	465.748.800,40	143.524.622,05	143.524.622,05	322.224.178,35	83.177.095,61	83.177.095,61	382.571.704,79	68.983.362,65		
21	SUPERÁVIT (XIII)					0,00		23.401.848,38		37.595.581,34		
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	464.848.000,00	465.748.800,40	143.524.622,05	143.524.622,05		83.177.095,61	106.578.943,99		106.578.943,99		
23	RESERVA DO RPPS	2.500.000,00	2.500.000,00			2.500.000,00			2.500.000,00			

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.310.000,00	15.310.000,00	8.259.393,29	53,95	8.259.393,29	53,95	7.050.606,71
2	RECEITAS CORRENTES	15.310.000,00	15.310.000,00	8.259.393,29	53,95	8.259.393,29	53,95	7.050.606,71
7	CONTRIBUIÇÕES	15.310.000,00	15.310.000,00	8.259.393,29	53,95	8.259.393,29	53,95	7.050.606,71
8	Contribuições Sociais	15.310.000,00	15.310.000,00	8.259.393,29	53,95	8.259.393,29	53,95	7.050.606,71



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2020

Página: 3 / 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE (h)				
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.408.000,00	17.408.000,00	5.895.092,92	5.895.092,92	11.512.907,08	5.895.092,92	5.895.092,92	11.512.907,08	3.929.067,53		
2	DESPESAS CORRENTE	17.408.000,00	17.408.000,00	5.895.092,92	5.895.092,92	11.512.907,08	5.895.092,92	5.895.092,92	11.512.907,08	3.929.067,53		
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.408.000,00	17.408.000,00	5.895.092,92	5.895.092,92	11.512.907,08	5.895.092,92	5.895.092,92	11.512.907,08	3.929.067,53		

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 27/03/2020, às 15:24:39

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2020

Página: 1/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
<b>1</b>		<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>447.440.000,00</b>	<b>448.340.800,40</b>	<b>137.629.529,13</b>	<b>137.629.529,13</b>	<b>95,89</b>	<b>310.711.271,27</b>	<b>77.282.002,69</b>	<b>77.282.002,69</b>	<b>92,91</b>	<b>371.058.797,71</b>
<b>2</b>	<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>1.620.914,52</b>	<b>1.620.914,52</b>	<b>1,13</b>	<b>7.479.085,48</b>	<b>1.147.025,36</b>	<b>1.147.025,36</b>	<b>1,38</b>	<b>7.952.974,64</b>
3	01.031	Ação Legislativa	9.100.000,00	9.100.000,00	1.620.914,52	1.620.914,52	1,13	7.479.085,48	1.147.025,36	1.147.025,36	1,38	7.952.974,64
<b>17</b>	<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>35.429.900,00</b>	<b>35.391.400,00</b>	<b>14.589.988,71</b>	<b>14.589.988,71</b>	<b>10,17</b>	<b>20.801.411,29</b>	<b>7.945.024,52</b>	<b>7.945.024,52</b>	<b>9,55</b>	<b>27.446.375,48</b>
19	04.122	FU04 - Administração Geral	32.908.900,00	32.908.900,00	14.311.103,42	14.311.103,42	9,97	18.597.796,58	7.751.719,46	7.751.719,46	9,32	25.157.180,54
21	04.124	Controle Interno	888.000,00	849.500,00	109.769,04	109.769,04	0,08	739.730,96	107.531,50	107.531,50	0,13	741.968,50
28	04.131	Comunicação Social	1.633.000,00	1.633.000,00	169.116,25	169.116,25	0,12	1.463.883,75	85.773,56	85.773,56	0,10	1.547.226,44
<b>36</b>	<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>7.258.000,00</b>	<b>7.516.500,00</b>	<b>2.806.290,17</b>	<b>2.806.290,17</b>	<b>1,96</b>	<b>4.710.209,83</b>	<b>2.324.588,16</b>	<b>2.324.588,16</b>	<b>2,79</b>	<b>5.191.911,84</b>
38	06.182	Defesa Civil	7.258.000,00	7.516.500,00	2.806.290,17	2.806.290,17	1,96	4.710.209,83	2.324.588,16	2.324.588,16	2,79	5.191.911,84
<b>47</b>	<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>6.003.000,00</b>	<b>6.003.000,00</b>	<b>1.584.797,60</b>	<b>1.584.797,60</b>	<b>1,10</b>	<b>4.418.202,40</b>	<b>1.077.123,72</b>	<b>1.077.123,72</b>	<b>1,29</b>	<b>4.925.876,28</b>
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	318.000,00	318.000,00	8.484,56	8.484,56	0,01	309.515,44	8.484,56	8.484,56	0,01	309.515,44
51	08.244	Assistência Comunitária	5.270.000,00	5.270.000,00	1.487.788,31	1.487.788,31	1,04	3.782.211,69	980.114,43	980.114,43	1,18	4.289.885,57
52	08.122	FU08 - Administração Geral	415.000,00	415.000,00	88.524,73	88.524,73	0,06	326.475,27	88.524,73	88.524,73	0,11	326.475,27
<b>54</b>	<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>28.370.000,00</b>	<b>28.370.000,00</b>	<b>6.084.511,25</b>	<b>6.084.511,25</b>	<b>4,24</b>	<b>22.285.488,75</b>	<b>3.564.497,92</b>	<b>3.564.497,92</b>	<b>4,29</b>	<b>24.805.502,08</b>
55	09.271	Previdência Básica	2.000.000,00	2.000.000,00	414.046,46	414.046,46	0,29	1.585.953,54	414.046,46	414.046,46	0,50	1.585.953,54
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	26.370.000,00	26.370.000,00	5.670.464,79	5.670.464,79	3,95	20.699.535,21	3.150.451,46	3.150.451,46	3,79	23.219.548,54
<b>61</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>72.658.150,00</b>	<b>72.658.150,00</b>	<b>24.040.954,22</b>	<b>24.040.954,22</b>	<b>16,75</b>	<b>48.617.195,78</b>	<b>14.674.380,99</b>	<b>14.674.380,99</b>	<b>17,64</b>	<b>57.983.769,01</b>
62	10.301	Atenção Básica	17.835.200,00	18.040.200,00	4.457.337,33	4.457.337,33	3,11	13.582.862,67	2.695.115,16	2.695.115,16	3,24	15.345.084,84
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.702.000,00	38.697.000,00	11.194.094,68	11.194.094,68	7,80	27.502.905,32	5.097.049,26	5.097.049,26	6,13	33.599.950,74
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	615.000,00	615.000,00	196.091,70	196.091,70	0,14	418.908,30	27.444,00	27.444,00	0,03	587.556,00
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	3.720.950,00	3.720.950,00	597.616,75	597.616,75	0,42	3.123.333,25	436.299,06	436.299,06	0,52	3.284.650,94
68	10.122	FU10 - Administração Geral	7.785.000,00	11.585.000,00	7.595.813,76	7.595.813,76	5,29	3.989.186,24	6.418.473,51	6.418.473,51	7,72	5.166.526,49
<b>70</b>	<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>690.000,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>148.441,11</b>	<b>148.441,11</b>	<b>0,10</b>	<b>541.558,89</b>	<b>105.035,60</b>	<b>105.035,60</b>	<b>0,13</b>	<b>584.964,40</b>
72	11.332	Relações de Trabalho	690.000,00	690.000,00	148.441,11	148.441,11	0,10	541.558,89	105.035,60	105.035,60	0,13	584.964,40
<b>77</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>145.629.650,00</b>	<b>145.629.650,00</b>	<b>38.752.914,08</b>	<b>38.752.914,08</b>	<b>27,00</b>	<b>106.876.735,92</b>	<b>26.035.469,01</b>	<b>26.035.469,01</b>	<b>31,30</b>	<b>119.594.180,99</b>
78	12.361	Ensino Fundamental	101.704.650,00	101.704.650,00	28.938.823,26	28.938.823,26	20,16	72.765.826,74	20.631.781,24	20.631.781,24	24,80	81.072.868,76
79	12.362	Ensino Médio	1.730.000,00	1.730.000,00	20.830,00	20.830,00	0,01	1.709.170,00	10.340,00	10.340,00	0,01	1.719.660,00
80	12.363	Ensino Profissional	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
81	12.364	Ensino Superior	2.000.000,00	2.000.000,00	1.056.000,00	1.056.000,00	0,74	944.000,00	275.733,36	275.733,36	0,33	1.724.266,64
82	12.365	Educação Infantil	38.027.000,00	38.027.000,00	7.831.306,83	7.831.306,83	5,46	30.195.693,17	4.817.191,51	4.817.191,51	5,79	33.209.808,49
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	960.000,00	960.000,00	164.039,60	164.039,60	0,11	795.960,40	164.039,60	164.039,60	0,20	795.960,40
84	12.367	Educação Especial	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	908.000,00	908.000,00	741.914,39	741.914,39	0,52	166.085,61	136.383,30	136.383,30	0,16	771.616,70
<b>88</b>	<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>1.126.000,00</b>	<b>1.226.000,00</b>	<b>356.914,57</b>	<b>356.914,57</b>	<b>0,25</b>	<b>869.085,43</b>	<b>289.190,38</b>	<b>289.190,38</b>	<b>0,35</b>	<b>936.809,62</b>
90	13.392	Difusão Cultural	1.126.000,00	1.226.000,00	356.914,57	356.914,57	0,25	869.085,43	289.190,38	289.190,38	0,35	936.809,62
<b>99</b>	<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>79.582.583,00</b>	<b>79.872.583,00</b>	<b>33.045.862,38</b>	<b>33.045.862,38</b>	<b>23,02</b>	<b>46.826.720,62</b>	<b>9.883.093,49</b>	<b>9.883.093,49</b>	<b>11,88</b>	<b>69.989.489,51</b>
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	36.591.175,00	36.286.175,00	11.602.710,18	11.602.710,18	8,08	24.683.464,82	2.096.845,71	2.096.845,71	2,52	34.189.329,29



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

 RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2020

Página: 2 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
101	15.452	Serviços Urbanos	42.991.408,00	43.586.408,00	21.443.152,20	21.443.152,20	14,94	22.143.255,80	7.786.247,78	7.786.247,78	9,36	35.800.160,22
<b>105</b>	<b>16</b>	<b>Habituação</b>	<b>1.637.000,00</b>	<b>1.637.000,00</b>	<b>82.858,85</b>	<b>82.858,85</b>	<b>0,06</b>	<b>1.554.141,15</b>	<b>81.190,99</b>	<b>81.190,99</b>	<b>0,10</b>	<b>1.555.809,01</b>
107	16.482	Habituação Urbana	1.637.000,00	1.637.000,00	82.858,85	82.858,85	0,06	1.554.141,15	81.190,99	81.190,99	0,10	1.555.809,01
<b>110</b>	<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>740.000,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>248.342,75</b>	<b>248.342,75</b>	<b>0,17</b>	<b>541.657,25</b>	<b>248.342,64</b>	<b>248.342,64</b>	<b>0,30</b>	<b>541.657,36</b>
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	740.000,00	790.000,00	248.342,75	248.342,75	0,17	541.657,25	248.342,64	248.342,64	0,30	541.657,36
<b>115</b>	<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.348.000,00</b>	<b>1.348.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.348.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.348.000,00</b>
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	1.038.000,00
117	18.542	Controle Ambiental	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
<b>129</b>	<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>14.830,87</b>	<b>14.830,87</b>	<b>0,01</b>	<b>120.169,13</b>	<b>845,34</b>	<b>845,34</b>	<b>0,00</b>	<b>134.154,66</b>
133	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	135.000,00	135.000,00	14.830,87	14.830,87	0,01	120.169,13	845,34	845,34	0,00	134.154,66
<b>150</b>	<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>6.728.000,00</b>	<b>6.938.000,00</b>	<b>2.521.398,38</b>	<b>2.521.398,38</b>	<b>1,76</b>	<b>4.416.601,62</b>	<b>1.234.247,80</b>	<b>1.234.247,80</b>	<b>1,48</b>	<b>5.703.752,20</b>
155	23.695	Turismo	5.087.000,00	5.087.000,00	1.980.140,75	1.980.140,75	1,38	3.106.859,25	914.800,94	914.800,94	1,10	4.172.199,06
156	23.122	FU23 - Administração Geral	1.641.000,00	1.851.000,00	541.257,63	541.257,63	0,38	1.309.742,37	319.446,86	319.446,86	0,38	1.531.553,14
<b>178</b>	<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>1.655.000,00</b>	<b>1.905.800,40</b>	<b>720.394,68</b>	<b>720.394,68</b>	<b>0,50</b>	<b>1.185.405,72</b>	<b>232.714,18</b>	<b>232.714,18</b>	<b>0,28</b>	<b>1.673.086,22</b>
180	27.812	Desporto Comunitário	1.655.000,00	1.905.800,40	720.394,68	720.394,68	0,50	1.185.405,72	232.714,18	232.714,18	0,28	1.673.086,22
<b>184</b>	<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>47.349.717,00</b>	<b>47.129.717,00</b>	<b>11.010.114,99</b>	<b>11.010.114,99</b>	<b>7,67</b>	<b>36.119.602,01</b>	<b>8.439.232,59</b>	<b>8.439.232,59</b>	<b>10,15</b>	<b>38.690.484,41</b>
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	10.500.000,00	10.280.000,00	4.709.216,82	4.709.216,82	3,28	5.790.783,18	2.156.301,13	2.156.301,13	2,59	8.123.698,87
189	28.845	Transferências	235.000,00	235.000,00	23.328,00	23.328,00	0,02	211.672,00	12.944,00	12.944,00	0,02	222.056,00
190	28.846	Outros Encargos Especiais	36.614.717,00	36.614.717,00	6.277.570,17	6.277.570,17	4,37	30.337.146,83	6.269.987,46	6.269.987,46	7,54	30.344.729,54
<b>193</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>				<b>2.000.000,00</b>				<b>2.000.000,00</b>
<b>194</b>		<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>17.408.000,00</b>	<b>17.408.000,00</b>	<b>5.895.092,92</b>	<b>5.895.092,92</b>	<b>4,11</b>	<b>11.512.907,08</b>	<b>5.895.092,92</b>	<b>5.895.092,92</b>	<b>7,09</b>	<b>11.512.907,08</b>
<b>195</b>		<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>464.848.000,00</b>	<b>465.748.800,40</b>	<b>143.524.622,05</b>	<b>143.524.622,05</b>	<b>100,00</b>	<b>322.224.178,35</b>	<b>83.177.095,61</b>	<b>83.177.095,61</b>	<b>100,00</b>	<b>382.571.704,79</b>

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
<b>1</b>		<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>17.408.000,00</b>	<b>17.408.000,00</b>	<b>5.895.092,92</b>	<b>5.895.092,92</b>	<b>4,11</b>	<b>11.512.907,08</b>	<b>5.895.092,92</b>	<b>5.895.092,92</b>	<b>7,09</b>	<b>11.512.907,08</b>
<b>2</b>	<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>32.712,15</b>	<b>32.712,15</b>	<b>0,02</b>	<b>267.287,85</b>	<b>32.712,15</b>	<b>32.712,15</b>	<b>0,04</b>	<b>267.287,85</b>
3	01.031	Ação Legislativa	300.000,00	300.000,00	32.712,15	32.712,15	0,02	267.287,85	32.712,15	32.712,15	0,04	267.287,85
<b>17</b>	<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>63.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>10.796,70</b>	<b>10.796,70</b>	<b>0,01</b>	<b>52.203,30</b>	<b>10.796,70</b>	<b>10.796,70</b>	<b>0,01</b>	<b>52.203,30</b>
21	04.124	Controle Interno	63.000,00	63.000,00	10.796,70	10.796,70	0,01	52.203,30	10.796,70	10.796,70	0,01	52.203,30
<b>36</b>	<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>177.639,12</b>	<b>177.639,12</b>	<b>0,12</b>	<b>172.360,88</b>	<b>177.639,12</b>	<b>177.639,12</b>	<b>0,21</b>	<b>172.360,88</b>
38	06.182	Defesa Civil	350.000,00	350.000,00	177.639,12	177.639,12	0,12	172.360,88	177.639,12	177.639,12	0,21	172.360,88
<b>47</b>	<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
51	08.244	Assistência Comunitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>54</b>	<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>745.437,02</b>	<b>745.437,02</b>	<b>0,52</b>	<b>1.254.562,98</b>	<b>745.437,02</b>	<b>745.437,02</b>	<b>0,90</b>	<b>1.254.562,98</b>
55	09.271	Previdência Básica	2.000.000,00	2.000.000,00	745.437,02	745.437,02	0,52	1.254.562,98	745.437,02	745.437,02	0,90	1.254.562,98



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

 RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2020

Página: 3 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
<b>61</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>2.550.000,00</b>	<b>2.550.000,00</b>	<b>1.538.818,87</b>	<b>1.538.818,87</b>	<b>1,07</b>	<b>1.011.181,13</b>	<b>1.538.818,87</b>	<b>1.538.818,87</b>	<b>1,85</b>	<b>1.011.181,13</b>
62	10.301	Atenção Básica	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
68	10.122	FU10 - Administração Geral	2.000.000,00	2.000.000,00	1.538.818,87	1.538.818,87	1,07	461.181,13	1.538.818,87	1.538.818,87	1,85	461.181,13
<b>77</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>12.125.000,00</b>	<b>12.125.000,00</b>	<b>3.389.689,06</b>	<b>3.389.689,06</b>	<b>2,36</b>	<b>8.735.310,94</b>	<b>3.389.689,06</b>	<b>3.389.689,06</b>	<b>4,08</b>	<b>8.735.310,94</b>
78	12.361	Ensino Fundamental	8.100.000,00	8.100.000,00	2.465.175,16	2.465.175,16	1,72	5.634.824,84	2.465.175,16	2.465.175,16	2,96	5.634.824,84
82	12.365	Educação Infantil	3.900.000,00	3.900.000,00	924.513,90	924.513,90	0,64	2.975.486,10	924.513,90	924.513,90	1,11	2.975.486,10
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
84	12.367	Educação Especial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
 DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 1/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Mar/2019	2 Abr/2019	3 Mai/2019	4 Jun/2019	5 Jul/2019	6 Ago/2019	7 Set/2019
1	<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>30.729.085,33</b>	<b>33.585.922,19</b>	<b>31.527.817,76</b>	<b>27.425.189,69</b>	<b>35.855.130,79</b>	<b>29.254.102,02</b>	<b>27.446.482,59</b>
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.615.538,57	11.676.952,72	13.099.561,85	11.042.845,96	12.105.384,06	11.481.463,29	11.623.215,62
3	IPTU	5.383.676,78	5.298.715,51	6.019.769,98	4.896.240,10	5.306.203,10	5.080.217,19	5.164.530,64
4	ISS	1.528.321,40	1.614.415,17	1.426.857,37	1.412.027,19	1.347.131,97	1.458.434,17	1.260.567,55
5	ITBI	750.721,04	906.685,08	1.131.928,98	892.341,97	1.009.308,30	1.000.520,59	920.651,26
6	IRRF	1.237.949,41	1.191.346,37	1.479.102,65	1.347.380,08	1.520.331,03	1.360.736,58	1.281.989,03
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.714.869,94	2.665.790,59	3.041.902,87	2.494.856,62	2.922.409,66	2.581.554,76	2.995.477,14
8	Contribuições	1.471.552,28	2.645.651,64	2.145.048,17	1.399.170,10	3.973.631,61	1.744.545,85	2.098.620,90
9	Receita Patrimonial	44.456,35	42.419,37	45.455,07	44.390,69	25.845,13	33.311,02	26.178,28
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	44.456,35	42.419,37	45.455,07	44.390,69	25.845,13	33.311,02	26.178,28
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	27.594,85	25.268,01	24.778,39	17.472,84	28.208,68	25.513,12	13.178,24
15	Transferências Correntes	17.299.084,84	18.922.720,59	16.039.826,61	14.740.237,45	19.547.568,87	14.951.062,70	13.253.001,00
16	Cota-Parte do FPM	3.296.321,83	3.215.924,76	4.127.079,05	3.250.891,12	4.445.581,47	3.244.971,32	2.888.503,04
17	Cota-Parte do ICMS	2.393.725,37	2.893.392,41	2.167.894,43	2.104.503,59	3.109.648,02	2.226.935,90	1.805.528,11
18	Cota-Parte do IPVA	1.091.351,34	1.760.308,17	456.156,68	321.792,53	356.748,75	624.778,96	345.644,57
19	Cota-Parte do ITR	64,88	733,14	6,22	315,26	656,67	326,66	1.353,74
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	17.519,80	19.893,25	16.737,52	18.260,96	19.483,30	16.003,72	19.984,02
22	Transferências do FUNDEB	7.006.158,62	7.592.797,09	5.896.567,18	5.596.854,00	7.813.815,13	5.842.915,16	4.893.546,97
23	Outras Transferências Correntes	3.493.943,00	3.439.671,77	3.375.385,53	3.447.619,99	3.801.635,53	2.995.130,98	3.298.440,55
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.858,44	272.909,86	173.147,67	181.072,65	174.492,44	1.018.206,04	432.288,55
25	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.484.699,59</b>	<b>4.189.801,37</b>	<b>2.841.680,99</b>	<b>1.904.541,39</b>	<b>4.498.490,19</b>	<b>2.578.403,74</b>	<b>2.380.373,91</b>
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.343.173,27	1.564.476,03	1.488.106,24	829.747,26	3.337.783,95	1.220.092,21	1.437.300,17
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.141.526,32	2.625.325,34	1.353.574,75	1.074.794,13	1.160.706,24	1.358.311,53	943.073,74
29	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>28.244.385,74</b>	<b>29.396.120,82</b>	<b>28.686.136,77</b>	<b>25.520.648,30</b>	<b>31.356.640,60</b>	<b>26.675.698,28</b>	<b>25.066.108,68</b>
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAM</b>	<b>28.244.385,74</b>	<b>29.396.120,82</b>	<b>28.686.136,77</b>	<b>25.520.648,30</b>	<b>31.356.640,60</b>	<b>26.675.698,28</b>	<b>25.066.108,68</b>
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA CO</b>	<b>28.244.385,74</b>	<b>29.396.120,82</b>	<b>28.686.136,77</b>	<b>25.520.648,30</b>	<b>31.356.640,60</b>	<b>26.675.698,28</b>	<b>25.066.108,68</b>



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 2/3

 RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Feveireiro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
		8 Out/2019	9 Nov/2019	10 Dez/2019	11 Jan/2020	12 Fev/2020		
34	<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>35.850.800,21</b>	<b>32.081.740,08</b>	<b>55.029.528,16</b>	<b>62.823.162,30</b>	<b>37.437.210,39</b>	<b>439.046.171,51</b>	<b>430.658.100,00</b>
35	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.781.238,79	13.035.048,38	21.593.054,87	33.615.453,77	13.894.038,09	179.563.795,97	179.313.200,00
36	IPTU	6.864.672,06	6.063.663,09	12.023.040,06	19.612.864,46	6.979.850,28	88.693.443,25	86.256.000,00
37	ISS	1.287.567,31	1.364.718,85	1.515.759,86	1.547.018,09	1.583.295,95	17.346.114,88	16.870.000,00
38	ITBI	1.215.845,45	1.140.008,08	1.015.514,90	909.897,85	865.559,16	11.758.982,66	11.240.000,00
39	IRRF	1.640.663,42	1.262.699,33	1.638.796,60	2.491.691,18	1.212.820,00	17.665.505,68	17.242.000,00
40	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.772.490,55	3.203.959,03	5.399.943,45	9.053.982,19	3.252.512,70	44.099.749,50	47.705.200,00
41	Contribuições	1.842.086,42	2.202.442,86	4.016.215,92	6.483.042,97	2.032.342,55	32.054.351,27	20.620.000,00
42	Receita Patrimonial	20.228,67	22.001,51	23.584,91	16.212,33	25.404,28	369.487,61	542.000,00
43	Rendimentos de Aplicação Financeira	20.228,67	22.001,51	23.584,91	16.212,33	25.404,28	369.487,61	542.000,00
44	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita de Serviços	20.050,19	32.908,10	17.381,30	68.256,09	36.399,41	337.009,22	331.600,00
48	Transferências Correntes	18.996.375,44	16.679.507,57	29.031.387,72	22.337.988,84	21.187.395,61	222.986.157,24	225.124.300,00
49	Cota-Parte do FPM	2.659.242,17	3.608.972,15	6.152.701,73	3.638.341,01	5.257.240,37	45.785.770,02	45.700.000,00
50	Cota-Parte do ICMS	3.441.528,91	2.584.214,24	3.725.716,07	2.500.695,54	2.561.121,87	31.514.904,46	30.500.000,00
51	Cota-Parte do IPVA	412.978,56	483.307,30	445.061,00	3.629.087,75	1.402.646,09	11.329.861,70	13.000.000,00
52	Cota-Parte do ITR	4.564,20	1.069,97	1.113,83	867,34	175,54	11.247,45	20.500,00
53	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
54	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	20.369,88	17.636,59	19.638,04	19.668,08	16.378,60	221.573,76	235.000,00
55	Transferências do FUNDEB	8.627.725,78	6.617.142,41	9.588.374,42	9.588.551,47	8.112.571,65	87.177.019,88	87.550.000,00
56	Outras Transferências Correntes	3.829.965,94	3.367.164,91	9.098.782,63	2.960.777,65	3.837.261,49	46.945.779,97	47.993.800,00
57	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.820,70	109.831,66	347.903,44	302.208,30	261.630,45	3.735.370,20	4.727.000,00
58	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.621.177,04</b>	<b>3.053.042,87</b>	<b>4.917.339,16</b>	<b>7.005.116,77</b>	<b>3.398.169,76</b>	<b>41.872.836,78</b>	<b>31.456.100,00</b>
59	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.309.624,94	1.631.407,15	3.233.805,26	5.047.384,89	1.831.186,53	24.274.087,90	11.670.000,00
60	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00
61	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.311.552,10	1.421.635,72	1.683.533,90	1.957.731,88	1.566.983,23	17.598.748,88	17.916.100,00
62	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>33.229.623,17</b>	<b>29.028.697,21</b>	<b>50.112.189,00</b>	<b>55.818.045,53</b>	<b>34.039.040,63</b>	<b>397.173.334,73</b>	<b>399.202.000,00</b>
63	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.169.100,00
64	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAM</b>	<b>33.229.623,17</b>	<b>29.028.697,21</b>	<b>50.112.189,00</b>	<b>55.818.045,53</b>	<b>34.039.040,63</b>	<b>397.173.334,73</b>	<b>390.032.900,00</b>
65	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.169.100,00
66	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA CO</b>	<b>33.229.623,17</b>	<b>29.028.697,21</b>	<b>50.112.189,00</b>	<b>55.818.045,53</b>	<b>34.039.040,63</b>	<b>397.173.334,73</b>	<b>380.863.800,00</b>



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 3/3

 RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Feveireiro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 27/03/2020, às 15:28:16

NOTA:



4R Sistemas

### PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 1/2

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>13.870.000,00</b>	<b>13.870.000,00</b>	<b>8.672.418,35</b>	<b>5.054.687,42</b>
<b>2</b>	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>4.050.000,00</b>	<b>4.050.000,00</b>	<b>2.714.609,53</b>	<b>1.615.653,39</b>
<b>3</b>	<b>Civil</b>	<b>4.050.000,00</b>	<b>4.050.000,00</b>	<b>2.714.609,53</b>	<b>1.615.653,39</b>
4	Ativo	4.010.000,00	4.010.000,00	2.714.609,53	1.612.895,39
5	Inativo	20.000,00	20.000,00	0,00	1.985,60
6	Pensionista	20.000,00	20.000,00	0,00	772,40
<b>11</b>	<b>Receitas de Contribuições Patronais</b>	<b>9.310.000,00</b>	<b>9.310.000,00</b>	<b>5.957.808,82</b>	<b>3.439.034,03</b>
<b>12</b>	<b>Civil</b>	<b>9.310.000,00</b>	<b>9.310.000,00</b>	<b>5.957.808,82</b>	<b>3.439.034,03</b>
13	Ativo	9.310.000,00	9.310.000,00	5.957.808,82	3.439.034,03
<b>25</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>510.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
28	Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
<b>33</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III - II)</b>	<b>13.870.000,00</b>	<b>13.870.000,00</b>	<b>8.672.418,35</b>	<b>5.054.687,42</b>

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
<b>1</b>	<b>Benefícios - Civil</b>	<b>9.130.000,00</b>	<b>9.130.000,00</b>	<b>1.316.960,78</b>	<b>1.566.284,81</b>	<b>765.997,01</b>	<b>833.995,73</b>
2	Aposentadorias	6.000.000,00	6.000.000,00	1.260.447,40	1.136.512,20	734.060,49	647.862,57
3	Pensões	220.000,00	220.000,00	56.513,38	13.835,00	31.936,52	954,00
4	Outros Benefícios Previdenciários	2.910.000,00	2.910.000,00	0,00	415.937,61	0,00	185.179,16
<b>12</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)</b>	<b>9.130.000,00</b>	<b>9.130.000,00</b>	<b>1.316.960,78</b>	<b>1.566.284,81</b>	<b>765.997,01</b>	<b>833.995,73</b>
<b>13</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)</b>	<b>4.740.000,00</b>	<b>4.740.000,00</b>	<b>7.355.457,57</b>	<b>3.488.402,61</b>	<b>7.906.421,34</b>	<b>4.220.691,69</b>

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>1</b>	<b>VALOR</b>	<b>2.500.000,00</b>

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Fev/2020	31/Dez/2019
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.565.849,69	557.683,07
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	100.908.397,06	94.927.777,58

#### PLANO FINANCEIRO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>6.465.546,36</b>	<b>3.590.796,47</b>
<b>2</b>	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>7.620.000,00</b>	<b>7.620.000,00</b>	<b>4.163.961,89</b>	<b>1.643.801,03</b>
3	Civil	7.620.000,00	7.620.000,00	4.163.961,89	1.643.801,03
4	Ativo	7.020.000,00	7.020.000,00	2.376.378,14	1.637.936,13
5	Inativo	550.000,00	550.000,00	1.787.583,75	4.987,30
6	Pensionista	50.000,00	50.000,00	0,00	877,60
<b>11</b>	<b>Receitas de Contribuições Patronais</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>2.301.584,47</b>	<b>1.580.876,10</b>
12	Civil	6.000.000,00	6.000.000,00	2.301.584,47	1.580.876,10
13	Ativo	6.000.000,00	6.000.000,00	2.301.584,47	1.580.876,10
<b>25</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.380.000,00</b>	<b>1.380.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.119,34</b>
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00	0,00
27	Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	366.119,34
<b>32</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>6.465.546,36</b>	<b>3.590.796,47</b>



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

**RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

Página: 2/2

Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	Benefícios - Civil	12.387.000,00	12.387.000,00	3.672.263,19	3.437.883,60	1.902.420,54	1.833.306,27
2	Aposentadorias	7.200.000,00	7.200.000,00	3.067.273,22	2.460.054,52	1.577.096,14	1.290.113,82
3	Pensões	2.680.000,00	2.680.000,00	604.989,97	532.918,25	325.324,40	290.358,25
4	Outros Benefícios Previdenciários	2.507.000,00	2.507.000,00	0,00	444.910,83	0,00	252.834,20
12	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X)</b>	<b>12.387.000,00</b>	<b>12.387.000,00</b>	<b>3.672.263,19</b>	<b>3.437.883,60</b>	<b>1.902.420,54</b>	<b>1.833.306,27</b>
13	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>2.613.000,00</b>	<b>2.613.000,00</b>	<b>2.793.283,17</b>	<b>152.912,87</b>	<b>4.563.125,82</b>	<b>1.757.490,20</b>

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.203.000,00	3.203.000,00	681.240,82	649.984,65	482.033,91	246.135,81
2	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	3.409,46	0,00	3.409,46
3	<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>4.853.000,00</b>	<b>4.853.000,00</b>	<b>681.240,82</b>	<b>653.394,11</b>	<b>482.033,91</b>	<b>249.545,27</b>
4	<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-4.853.000,00</b>	<b>-4.853.000,00</b>	<b>-681.240,82</b>	<b>-653.394,11</b>	<b>-482.033,91</b>	<b>-249.545,27</b>

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 27/03/2020, às 15:53:43

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.



4R Sistemas

### PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 1/2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
			RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>412.742.000,00</b>	<b>96.735.657,58</b>
<b>2</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>179.313.200,00</b>	<b>47.509.491,86</b>
3	IPTU	86.256.000,00	26.592.714,74
4	ISS	16.870.000,00	3.130.314,04
5	ITBI	11.240.000,00	1.775.457,01
6	IRRF	17.242.000,00	3.704.511,18
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.705.200,00	12.306.494,89
8	Contribuições	20.620.000,00	8.515.385,52
<b>9</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>542.000,00</b>	<b>41.616,61</b>
10	Aplicações Financeiras (II)	542.000,00	41.616,61
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>12</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>207.208.200,00</b>	<b>40.000.669,34</b>
13	Cota-Parte do FPM	36.560.000,00	7.116.465,16
14	Cota-Parte do ICMS	24.400.000,00	4.049.453,97
15	Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00	4.305.916,29
16	Cota-Parte do ITR	16.400,00	834,32
17	Transferências da LC 87/1996	100.000,00	0,00
18	Transferências da LC nº 61/1989	188.000,00	28.837,34
19	Transferências do FUNDEB	87.550.000,00	17.701.123,12
20	Outras Transferências Correntes	47.993.800,00	6.798.039,14
<b>21</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>5.058.600,00</b>	<b>668.494,25</b>
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	5.058.600,00	668.494,25
<b>24</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>412.200.000,00</b>	<b>96.694.040,97</b>
<b>25</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>39.296.000,00</b>	<b>1.583.893,12</b>
26	Operações de Crédito (VI)	29.600.000,00	970.250,87
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
<b>28</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	320.000,00	0,00
<b>32</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>9.376.000,00</b>	<b>613.642,25</b>
33	Convênios	8.824.000,00	613.642,25
34	Outras Transferências de Capital	552.000,00	0,00
<b>35</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>38</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>9.696.000,00</b>	<b>613.642,25</b>
<b>39</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>421.896.000,00</b>	<b>97.307.683,22</b>

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>344.168.908,40</b>	<b>111.991.507,15</b>	<b>67.661.992,46</b>	<b>61.174.356,93</b>	<b>7.466.382,03</b>	<b>3.848.417,12</b>	<b>3.242.460,82</b>
2	Pessoal e Encargos Sociais	181.418.473,00	35.772.867,71	33.055.997,33	31.558.198,80	112.058,71	2.236.304,57	2.236.304,57
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.500.000,00	163.743,17	163.743,17	163.743,17	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	160.250.435,40	76.054.896,27	34.442.251,96	29.452.414,96	7.354.323,32	1.612.112,55	1.006.156,25
<b>5</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>341.668.908,40</b>	<b>111.827.763,98</b>	<b>67.498.249,29</b>	<b>61.010.613,76</b>	<b>7.466.382,03</b>	<b>3.848.417,12</b>	<b>3.242.460,82</b>
<b>6</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>102.171.892,00</b>	<b>25.638.021,98</b>	<b>9.620.010,23</b>	<b>3.879.938,19</b>	<b>1.212.073,77</b>	<b>1.998.216,70</b>	<b>1.584.140,51</b>
7	Investimentos	61.127.175,00	15.847.191,10	2.382.095,04	1.337.735,46	1.212.073,77	1.998.216,70	1.584.140,51
<b>8</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	41.044.717,00	9.790.830,88	7.237.915,19	2.542.202,73	0,00	0,00	0,00
<b>14</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>61.127.175,00</b>	<b>15.847.191,10</b>	<b>2.382.095,04</b>	<b>1.337.735,46</b>	<b>1.212.073,77</b>	<b>1.998.216,70</b>	<b>1.584.140,51</b>
<b>15</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>2.000.000,00</b>						



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 2/2

 RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
16	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	404.796.083,40	127.674.955,08	69.880.344,33	62.348.349,22	8.678.455,80	5.846.633,82	4.826.601,33

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	21.454.276,87

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	17.802.717,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	41.616,61
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	21.495.893,48

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-17.000.000,00

## ABAIXO DA LINHA

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	218.572.055,32	218.941.445,76
2	DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	22.304.826,81
3	Disponibilidade de Caixa	0,00	22.304.826,81
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	20.457.382,08	33.483.000,51
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	21.379.040,92	11.178.173,70
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	218.572.055,32	196.636.618,95

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	21.935.436,37

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	10.200.867,22
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
6	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
7	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
8	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.734.569,15

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-41.616,61

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.500.000,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 27/03/2020, às 15:39:33

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.



4R Sistemas

### PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2019 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2019 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.760.561,58	15.732.212,00	8.678.455,80	777,60	10.813.540,18	531.662,35	6.097.999,96	5.191.234,85	4.826.601,33	13.702,29	1.789.358,69	12.602.898,87
2	EXECUTIVO	3.760.561,58	15.732.212,00	8.678.455,80	777,60	10.813.540,18	531.662,35	5.168.286,58	4.624.588,17	4.271.045,03	10.921,19	1.417.982,71	12.231.522,89
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	3.760.561,58	15.732.212,00	8.678.455,80	777,60	10.813.540,18	531.662,35	2.931.981,71	2.388.283,60	2.034.740,46	10.921,19	1.417.982,41	12.231.522,59
4	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236.304,87	2.236.304,57	2.236.304,57	0,00	0,30	0,30
5	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.713,38	566.646,68	555.556,30	2.781,10	371.375,98	371.375,98
6	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.713,38	566.646,68	555.556,30	2.781,10	371.375,98	371.375,98
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.886.267,34	1.886.267,34	0,00	0,00	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	26.070,00
8	EXECUTIVO	0,00	1.886.267,34	1.886.267,34	0,00	0,00	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	26.070,00
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	1.886.267,34	1.886.267,34	0,00	0,00	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	26.070,00
10	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL (III) = (I+II)	3.760.561,58	17.618.479,34	10.564.723,14	777,60	10.813.540,18	557.732,35	6.097.999,96	5.191.234,85	4.826.601,33	13.702,29	1.815.428,69	12.628.968,87

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 27/03/2020, às 15:40:16

NOTA:

ITANHAEM, 27 de Março de 2020.



## QUANDO DEVO PROCURAR A USF OU A UPA?



### EM CASOS DE:

- Consultas médicas;
- Coleta de exames, pré-natal;
- Curativo, inalação, medicação, vacinação;
- Acompanhamento de hipertensos e/ou diabéticos.

### PROCURE A USF



### EM CASOS DE:

- Atendimentos emergenciais;
- Fraturas, febre alta, queimaduras falta de ar ou acidentes em geral;
- Sintomas de derrame, infarto, AVC ou convulsões.

### PROCURE A UPA





4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>131.608.000,00</b>	<b>131.608.000,00</b>	<b>35.202.996,97</b>	<b>26,75</b>
<b>1.1</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>86.256.000,00</b>	<b>86.256.000,00</b>	<b>26.592.714,74</b>	<b>30,83</b>
1.1.1	IPTU	62.000.000,00	62.000.000,00	20.410.140,33	32,92
1.1.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.256.000,00	24.256.000,00	6.182.574,41	25,49
<b>1.2</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>11.240.000,00</b>	<b>11.240.000,00</b>	<b>1.775.457,01</b>	<b>15,80</b>
1.2.1	ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	1.775.457,01	22,19
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.240.000,00	3.240.000,00	0,00	0,00
<b>1.3</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>16.870.000,00</b>	<b>16.870.000,00</b>	<b>3.130.314,04</b>	<b>18,56</b>
1.3.1	ISS	16.100.000,00	16.100.000,00	2.959.083,01	18,38
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	770.000,00	770.000,00	171.231,03	22,24
<b>1.4</b>	<b>Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>17.242.000,00</b>	<b>17.242.000,00</b>	<b>3.704.511,18</b>	<b>21,49</b>
<b>2</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>89.580.500,00</b>	<b>89.580.500,00</b>	<b>19.026.222,19</b>	<b>21,24</b>
<b>2.1</b>	<b>Cota-Parte FPM</b>	<b>45.700.000,00</b>	<b>45.700.000,00</b>	<b>8.895.581,38</b>	<b>19,47</b>
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	45.700.000,00	45.700.000,00	8.895.581,38	19,47
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	30.500.000,00	5.061.817,41	16,60
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	235.000,00	235.000,00	36.046,68	15,34
2.5	Conta-Parte ITR	20.500,00	20.500,00	1.042,88	5,09
2.6	Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	5.031.733,84	38,71
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>221.188.500,00</b>	<b>221.188.500,00</b>	<b>54.229.219,16</b>	<b>24,52</b>

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>4</b>	<b>RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5</b>	<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	<b>15.423.000,00</b>	<b>15.423.000,00</b>	<b>2.907.436,69</b>	<b>18,85</b>
5.1	Transferências do Salário-Educação	12.500.000,00	12.500.000,00	2.561.856,18	20,49
5.2	Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	767,96	38,40
5.3	Transferências Diretas - PNAE	2.849.000,00	2.849.000,00	317.357,20	11,14
5.4	Transferências Diretas - PNATE	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
5.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	27.455,35	0,00
5.6	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>4.907.500,00</b>	<b>4.907.500,00</b>	<b>243.309,05</b>	<b>4,96</b>
6.1	Transferências de Convênios	4.864.000,00	4.864.000,00	242.638,97	4,99
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	43.500,00	43.500,00	670,08	1,54
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>20.340.500,00</b>	<b>20.340.500,00</b>	<b>3.150.745,74</b>	<b>15,49</b>



4R Sistemas

### PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM

#### SECRETARIA DA FAZENDA

#### DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

FUNDEB					
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>10</b>	<b>RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>17.916.100,00</b>	<b>17.916.100,00</b>	<b>3.524.715,11</b>	<b>19,67</b>
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.140.000,00	9.140.000,00	1.779.116,22	19,47
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.100.000,00	6.100.000,00	1.012.363,44	16,60
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	47.000,00	47.000,00	7.209,34	15,34
10.5	Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.5))	4.100,00	4.100,00	208,56	5,09
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.600.000,00	2.600.000,00	725.817,55	27,92
<b>11</b>	<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>87.600.000,00</b>	<b>87.600.000,00</b>	<b>17.702.762,64</b>	<b>20,21</b>
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	87.550.000,00	87.550.000,00	17.701.123,12	20,22
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	1.639,52	3,28
<b>12</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)</b>	<b>69.633.900,00</b>	<b>69.633.900,00</b>	<b>14.176.408,01</b>	<b>20,36</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>13</b>	<b>PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>73.030.000,00</b>	<b>73.030.000,00</b>	<b>17.836.675,00</b>	<b>24,42</b>	<b>17.836.675,00</b>	<b>24,42</b>	<b>0,00</b>
13.1	Com Educação Infantil	17.400.000,00	17.400.000,00	3.926.376,92	22,57	3.926.376,92	22,57	0,00
13.2	Com Ensino Fundamental	55.630.000,00	55.630.000,00	13.910.298,08	25,01	13.910.298,08	25,01	0,00
<b>14</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>14.570.000,00</b>	<b>14.570.000,00</b>	<b>4.390.072,89</b>	<b>30,13</b>	<b>2.704.110,60</b>	<b>18,56</b>	<b>0,00</b>
14.1	Com Educação Infantil	4.900.000,00	4.900.000,00	1.442.885,07	29,45	563.513,99	11,50	0,00
14.2	Com Educação Fundamental	9.670.000,00	9.670.000,00	2.947.187,82	30,48	2.140.596,61	22,14	0,00
<b>15</b>	<b>TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>87.600.000,00</b>	<b>87.600.000,00</b>	<b>22.226.747,89</b>	<b>25,37</b>	<b>20.540.785,60</b>	<b>23,45</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
<b>16</b>	<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
16.1	FUNDEB 60%	0,00
16.2	FUNDEB 40%	0,00
<b>17</b>	<b>DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
17.1	FUNDEB 60%	0,00
17.2	FUNDEB 40%	0,00
<b>18</b>	<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
<b>19</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>	<b>20.540.785,60</b>
19.1	Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	100,76
19.2	Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,28
19.3	Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-16,04

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-1.219.959,55
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 <sup>2</sup>	0,00



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 3/4

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>22</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>34.870.000,00</b>	<b>34.870.000,00</b>	<b>8.508.748,73</b>	<b>24,40</b>	<b>5.741.705,41</b>	<b>16,47</b>	<b>0,00</b>
<b>22.1</b>	<b>Creche</b>	<b>34.870.000,00</b>	<b>34.870.000,00</b>	<b>8.508.748,73</b>	<b>24,40</b>	<b>5.741.705,41</b>	<b>16,47</b>	<b>0,00</b>
22.1.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.300.000,00	22.300.000,00	5.369.261,99	24,08	4.489.890,91	20,13	0,00
22.1.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.570.000,00	12.570.000,00	3.139.486,74	24,98	1.251.814,50	9,96	0,00
<b>22.2</b>	<b>Pré-Escola</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
22.2.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>92.885.000,00</b>	<b>93.885.000,00</b>	<b>29.311.908,18</b>	<b>31,22</b>	<b>21.986.664,15</b>	<b>23,42</b>	<b>0,00</b>
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	65.300.000,00	65.300.000,00	16.857.485,90	25,82	16.050.894,69	24,58	0,00
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.585.000,00	28.585.000,00	12.454.422,28	43,57	5.935.769,46	20,77	0,00
24	ENSINO MÉDIO	1.730.000,00	1.730.000,00	20.830,00	1,20	10.340,00	0,60	0,00
25	ENSINO SUPERIOR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.056.000,00	52,80	275.733,36	13,79	0,00
26	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS	26.214.650,00	25.214.650,00	3.245.116,23	12,87	1.410.715,15	5,59	0,00
<b>28</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)</b>	<b>157.754.650,00</b>	<b>157.754.650,00</b>	<b>42.142.603,14</b>	<b>26,71</b>	<b>29.425.158,07</b>	<b>18,65</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	14.176.408,01
30	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
<b>35</b>	<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)</b>	<b>14.176.408,01</b>
<b>36</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (35))</b>	<b>13.551.961,55</b>
<b>37</b>	<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>	<b>24,99</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>42</b>	<b>TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (38+39+40+41)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>43</b>	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)</b>	<b>157.754.650,00</b>	<b>157.754.650,00</b>	<b>42.142.603,14</b>	<b>26,71</b>	<b>29.425.158,07</b>	<b>18,65</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (g)
<b>44</b>	<b>RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>960.269,02</b>	<b>0,00</b>
44.1	Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	941.133,21	0,00
44.2	Executadas com Recursos do FUNDEB	19.135,81	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
		FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	4.472,06
46	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	17.701.123,12	2.561.856,18
47	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	20.240.447,68	731.677,96
47.1	Orçamento do Exercício	19.339.281,80	0,00
47.2	Restos a Pagar	901.165,88	731.677,96
48	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.639,52	670,08
49	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.537.685,04	1.835.320,36
50	(+) AJUSTES	0,00	-122.633,93
51.1	Retenções	0,00	0,00
51.2	Valores a Recuperar	0,00	0,00
51.3	Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
51.4	Conciliação Bancária	0,00	-122.633,93
51	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-2.537.685,04	1.712.686,43

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 27/03/2020 e Hora da Emissão 15:40:57

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ITANHAEM, 27 de Março de 2020.



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 1/3

**RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>131.608.000,00</b>	<b>131.608.000,00</b>	<b>35.202.996,97</b>	<b>26,75</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.000.000,00	62.000.000,00	20.410.140,33	32,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	1.775.457,01	22,19
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	16.100.000,00	16.100.000,00	2.959.083,01	18,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.242.000,00	17.242.000,00	3.704.511,18	21,49
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	950.000,00	950.000,00	94.405,92	9,94
Dívida Ativa dos Impostos	14.246.000,00	14.246.000,00	3.677.845,17	25,82
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.070.000,00	13.070.000,00	2.581.554,35	19,75
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>89.580.500,00</b>	<b>89.580.500,00</b>	<b>19.026.222,19</b>	<b>21,24</b>
Cota-Parte FPM	45.700.000,00	45.700.000,00	8.895.581,38	19,47
Cota-Parte ITR	20.500,00	20.500,00	1.042,88	5,09
Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	5.031.733,84	38,71
Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	30.500.000,00	5.061.817,41	16,60
Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	36.046,68	15,34
<b>Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desoneração ICMS (LC 87/96)	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)</b>	<b>221.188.500,00</b>	<b>221.188.500,00</b>	<b>54.229.219,16</b>	<b>24,52</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>24.959.800,00</b>	<b>24.959.800,00</b>	<b>3.224.274,15</b>	<b>12,92</b>
Provenientes da União	21.726.200,00	21.726.200,00	2.722.751,15	12,53
Provenientes dos Estados	2.153.600,00	2.153.600,00	321.523,00	14,93
Provenientes de Outros Municípios	1.080.000,00	1.080.000,00	180.000,00	16,67
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	113.500,00	113.500,00	7.316,09	6,45
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>25.073.300,00</b>	<b>25.073.300,00</b>	<b>3.231.590,24</b>	<b>12,89</b>

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>71.743.150,00</b>	<b>71.538.150,00</b>	<b>25.004.402,87</b>	<b>34,95</b>	<b>16.194.252,88</b>	<b>22,64</b>	8.810.149,99
Pessoal e Encargos Sociais	43.695.200,00	38.895.200,00	8.322.062,58	21,40	8.322.062,58	21,40	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.047.950,00	32.642.950,00	16.682.340,29	51,11	7.872.190,30	24,12	8.810.149,99
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.465.000,00</b>	<b>3.670.000,00</b>	<b>473.622,92</b>	<b>12,91</b>	<b>18.946,98</b>	<b>0,52</b>	454.675,94
Investimentos	3.465.000,00	3.670.000,00	473.622,92	12,91	18.946,98	0,52	454.675,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>75.208.150,00</b>	<b>75.208.150,00</b>	<b>25.478.025,79</b>	<b>33,88</b>	<b>16.213.199,86</b>	<b>21,56</b>	9.264.825,93



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Página: 2/3

Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (l)	% (l/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>24.465.150,00</b>	<b>24.445.150,00</b>	<b>9.122.476,55</b>	<b>35,81</b>	<b>3.835.187,78</b>	<b>23,65</b>	5.287.288,77
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	24.465.150,00	24.445.150,00	9.122.476,55	35,81	3.835.187,78	23,65	5.287.288,77
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>24.465.150,00</b>	<b>24.445.150,00</b>	<b>9.122.476,55</b>	<b>35,81</b>	<b>3.835.187,78</b>	<b>23,65</b>	5.287.288,77
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>50.743.000,00</b>	<b>50.763.000,00</b>	<b>16.355.549,24</b>	<b>64,19</b>	<b>12.378.012,08</b>	<b>76,35</b>	3.977.537,16

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	<b>22,83</b>
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100]	<b>4.246.147,86</b>
--	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2019	47.481,33	0,00	16.891,01	30.590,32	0,00
Inscritos em 2018	60.147,31	0,00	0,00	60.147,31	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	44.231,00	0,00	0,00	44.231,00	0,00
Inscritos em 2015	4.298,00	0,00	0,00	4.298,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>156.157,64</b>	<b>0,00</b>	<b>16.891,01</b>	<b>139.266,63</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2020

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/ Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	18.035.200,00	18.240.200,00	4.457.337,33	17,43	2.695.115,16	16,62	1.762.222,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.002.000,00	38.997.000,00	11.194.094,68	43,76	5.097.049,26	31,44	6.097.045,42
Suporte Profilático e Terapêutico	615.000,00	615.000,00	196.091,70	0,77	27.444,00	0,17	168.647,70
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.770.950,00	3.770.950,00	597.616,75	2,34	436.299,06	2,69	161.317,69
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	9.785.000,00	13.585.000,00	9.134.632,63	35,71	7.957.292,38	49,08	1.177.340,25
<b>TOTAL</b>	<b>75.208.150,00</b>	<b>75.208.150,00</b>	<b>25.579.773,09</b>	<b>100,00</b>	<b>16.213.199,86</b>	<b>100,00</b>	<b>9.366.573,23</b>

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 27/03/2020 e Hora da Emissão 15:41:26

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ITANHAEM, 27 de Março de 2020.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 1/1

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	<b>TOTAL DE ATIVOS</b>			
2	Ativos Constituídos pela SPE			
3	<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>			
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
5	Provisões de PPP			
6	Outros passivos			
7	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
8	Obrigações contratuais			
9	Riscos não Provisionados			
10	Garantias concedidas			
11	Outros Passivos Contingentes			

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029
12	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)</b>											
13	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>											
14	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
15	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
16	<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)</b>											
17	<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>											

FORNTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 27/03/2020, às 15:41:51

Notas:

ITANHAEM, 27 de Março de 2020.



SIGA A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS  
**Instagram** /prefeituradeitanhaem



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2020

Página: 1/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>	
2	Previsão Inicial	467.348.000,00
3	Previsão Atualizada	467.348.000,00
4	Receitas Realizadas	106.578.943,99
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>7</b>	<b>DESPESAS</b>	
8	Dotação Inicial	464.848.000,00
10	Dotação Atualizada	900.800,40
11	Despesas Empenhadas	143.524.622,05
12	Despesas Liquidadas	83.177.095,61
13	Despesas Pagas	68.983.362,65
14	Superávit Orçamentário	23.401.848,38

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	143.524.622,05
2	Despesas Liquidadas	83.177.095,61

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	397.173.334,73
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	397.173.334,73
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	397.173.334,73

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
<b>1</b>	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	8.672.418,35
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	1.316.960,78
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	765.997,01
5	Resultado Previdenciário	7.906.421,34
<b>6</b>	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
7	Receitas Previdenciárias Realizadas	6.465.546,36
8	Despesas Previdenciárias Empenhada	3.672.263,19
9	Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.902.420,54
10	Resultado Previdenciário	4.563.125,82

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	17.802.717,00	21.454.276,87	120,51
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	-17.000.000,00	21.495.893,48	-126,45

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>1</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>21.379.040,92</b>	<b>777,60</b>	<b>10.564.723,14</b>	<b>10.813.540,18</b>
2	Poder Executivo	21.379.040,92	777,60	10.564.723,14	10.813.540,18
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>6.655.732,31</b>	<b>13.702,29</b>	<b>4.826.601,33</b>	<b>1.815.428,69</b>
5	Poder Executivo	5.726.018,93	10.921,19	4.271.045,03	1.444.052,71
6	Poder Legislativo	929.713,38	2.781,10	555.556,30	371.375,98



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2020 a 29/02/2020 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.551.961,55	25,00	24,99
2	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
3	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	17.836.675,00	60,00	100,76
4	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	4.500.000,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>1</b>	<b>Plano Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5</b>	<b>Plano Financeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	12.378.012,08	15,00	22,83

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

# Não dê folga ao mosquito Aedes aegypti



**A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.**  
O mosquito *Aedes aegypti* transmite dengue, chikungunya e zika, doenças graves que podem até matar. Por isso, elimine os focos de água parada **TODOS OS DIAS.**

MANTENHA A PISCINA TRATADA O ANO TODO



JOGUE FORA OBJETOS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA



MANTENHA A CAIXA E BARRIS D'ÁGUA SEMPRE TAMPADOS



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS



ELIMINE A ÁGUA PARADA



GUARDE GARRAFAS SEMPRE DE CABEÇA PARA BAIXO



TROQUE A ÁGUA DOS VASOS POR AREIA



COLOQUE ÁGUA SANITÁRIA NOS RALOS



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS NA LIXEIRA BEM FECHADA

DISQUE SAÚDE  
**136**



MINISTÉRIO DA SAÚDE



[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA